



**UEPB**  
Universidade  
Estadual da Paraíba

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP**  
**CONVÊNIO UEPB/SEDS**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA NA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA

**O USO DA INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO**  
**COMBATE A CRIMINALIDADE: UM ESTUDO DE CASO DOS NÚCLEOS DE**  
**ANÁLISE CRIMINAL DO ESTADO DA PARAÍBA.**

João Pessoa  
2016

ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA

**O USO DA INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO  
COMBATE A CRIMINALIDADE: UM ESTUDO DE CASO DOS NÚCLEOS DE  
ANÁLISE CRIMINAL DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica na Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção de título de Especialista em Gestão Estratégica na Segurança Pública.

Orientador: Prof. M.Sc. Alexandre Soares Melo.

João Pessoa  
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

S586u Silva, Aneilton Castro dos Santos

O uso da informação na construção de políticas públicas no combate a criminalidade [manuscrito] : um estudo de caso dos Núcleos de Análise Criminal do Estado da Paraíba / Aneilton Castro dos Santos Silva. - 2016.

73 p. : il. color.

Digitado.

Monografia (Gestão Estratégica na Segurança Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2016.

"Orientação: Prof. Me. Alexandre Soares Melo, Ciências Jurídicas".

1. Uso da informação 2. Sistemas de informação. 3. Núcleos de análise criminal. I. Título.

21. ed. CDD 364

ANEILTON CASTRO DOS SANTOS SILVA

**O USO DA INFORMAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
NO COMBATE A CRIMINALIDADE: UM ESTUDO DE CASO DOS NÚCLEOS  
DE ANÁLISE CRIMINAL DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica na Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba como requisito parcial à obtenção de título de Especialista em Gestão Estratégica na Segurança Pública.

Data da avaliação: 04/11/2016

Nota: 10,0

Banca Examinadora



Prof. M.sc. Alexandre Soares de Melo  
Orientador - Universidade Federal da Paraíba



Prof.<sup>a</sup> M.sc. Ana Lúcia Carvalho de Souza  
1<sup>a</sup> Examinadora - Universidade Estadual da Paraíba



Prof. M.sc. Arturo Rodrigues Felinto  
2<sup>a</sup> Examinador - Universidade Federal da Paraíba

João Pessoa  
2016

Ao meu bom Deus, o senhor do possível e impossível, a quem devo a razão de viver, pela benevolência e maravilhas na minha vida e de minha família.

À minha esposa em especial, Lícia Clara, pelo apoio incansável e pela paciência.

Aos meus filhos pelo amor, paciência e apoio, que muitas vezes ficaram sem a minha atenção em prol desse trabalho.

Aos meus pais Antônio Dias (*in memoriam*) e Albertina Castro, com eterna e especial gratidão.

Aos meus irmãos e sobrinhos, com muito carinho.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus imensamente por tudo na minha vida.

Agradeço a todos os que, direta ou indiretamente, colaboraram com a concretização deste trabalho.

Agradeço ao Capitão Vinícius da Polícia Militar e ao agente de investigação, Glauber Elias, ambos analistas criminais do Núcleo de Análise Criminal – NACE e Núcleo de Estatística da Polícia Civil – NEST-PC, respectivamente, pela gentileza e atenção quando me ajudaram a conhecer melhor os referidos núcleos, permitindo-me a fundamentação desse trabalho.

Agradeço a Kátia Faria Assad, pelo carinho e disponibilidade na correção e revisão do trabalho.

Registro ainda o meu sincero agradecimento ao professor orientador M.Sc. Alexandre Soares Melo, pela disponibilidade e pelo apoio na construção do conhecimento científico em Gestão de Segurança Pública.

Por fim, agradeço a meus colegas de equipe, com quem muito aprendi, sobretudo pelo aprimoramento do sentimento de união: Adriana Guedes, Antônio de Arruda Brayner, Maria das Dores Coutinho, Everaldo Barbosa, Francisco Iasley, Márcia Ramos, Pollyana Sonaly, Renata Dias e Steferson Nogueira, bem como ao colega de turma, Erilberto Maciel, pelo apoio e incentivo na conclusão deste trabalho.

O conhecimento e a informação são os recursos estratégicos para o desenvolvimento de qualquer país. Os portadores desses recursos são as pessoas.  
(Peter Drucker).

SILVA, Aneilton Castro dos Santos. **O uso da informação na construção de políticas públicas no combate a criminalidade: um estudo de caso dos núcleos de análise criminal do Estado da Paraíba.** João Pessoa: UEPB, 2016.

## RESUMO

O presente trabalho visa contribuir com a comunidade acadêmica e com a gestão pública, demonstrando a importância do uso da informação na construção de políticas públicas de combate a criminalidade de forma sistematizada, através do estudo dos núcleos de análise criminal do Estado da Paraíba. Diante da vasta exploração do tema sobre o uso sistemático da informação em segurança pública, o presente trabalho teve como base a revisão da literatura, em livros, leis, periódicos, internet e outras literaturas afetas ao tema, de forma descritiva, bem como ferramentas estatísticas para os questionários aplicados aos Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE e Núcleo de Estatística da Polícia Civil – NEST-PC. Foi observado que apesar de tardio, já houve avanço no campo de diagnósticos de ocorrências policiais, que tem resultado na constante construção do Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal. Os resultados, entretanto demonstram que a segurança pública precisa urgentemente ser priorizada pelos governos e dessa forma urge a implementação de políticas de modernização, sobretudo pautadas em tecnologia da informação.

**PALAVRAS-CHAVE:** Uso da informação. Sistemas de informação. Núcleos de análise criminal.

## **ABSTRACT**

This work aims to contribute to the academic community and the public administration, demonstrating the importance of information use in the construction of public policies to combat crime in a systematic way, through the study of criminal analysis centers of the State of Paraíba. Given the vast exploration of the topic on the systematic use of information in public safety, this work was based on the literature review, in books, laws, periodicals, internet and other literature afetas the subject, descriptively, as well as statistical tools to the questionnaires applied to the Criminal Analysis Center and Statistics - NACE and Statistics Center of Civil Police - NEST-PC. It was observed that although late, there have been advances in the field of police reports diagnoses, which has resulted in the constant construction of the National System of Public Security and Criminal Justice Statistics. The results, however demonstrate that public safety needs to be urgently prioritized by governments and thus urges the implementation of modernization policies, especially guided in information technology.

**KEYWORDS:** Use of information. Information systems. Criminal analysis cores.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	09
1 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES CRIMINAIS .....	13
2 DA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL.....	20
3 O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA.....	29
4 NÚCLEOS DE ANÁLISE CRIMINAL DO ESTADO DA PARAÍBA COMO FERRAMENTAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SEGURANÇA PÚBLICA.....	35
5 METODOLOGIA.....	47
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	50
APÊNDICE A – OFÍCIO ENCAMINHANDO QUESTIONÁRIO AO NACE.....	56
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AO NACE.....	57
APÊNDICE C – OFÍCIO ENCAMINHANDO QUESTIONÁRIO AO NEST-PC.....	59
APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO APLICADO AO NEST-PC.....	60
APÊNDICE E – FOTOGRAFIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO NACE.....	62
APÊNDICE F – FOTOGRAFIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DO NEST-PC.....	63
ANEXO A – DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE CVLI – NACE.....	64
ANEXO B – DADOS ESTATÍSTICOS SOBRE CVLI – NEST-PC.....	68
ANEXO C – PORTARIA 058/2014/SEDS – COMPETÊNCIAS DO NACE.....	70

## INTRODUÇÃO

Diante de todo desenvolvimento científico e tecnológico pelo qual passa a sociedade moderna, necessário se faz uma reavaliação da postura dos gestores públicos, notadamente na construção de políticas públicas, as quais são fundamentais para revelar soluções para determinados problemas sociais. Desta feita o desempenho otimizado de uma gestão pública requer, portanto, em se tratando do setor público, elaboração, planejamento e execução de políticas públicas voltadas a esses fins, e no caso em estudo, sistema de segurança pública e justiça criminal.

O presente estudo tem como foco o uso da informação como instrumento útil e necessário no planejamento governamental e na construção das políticas públicas de segurança pública. Busca-se, outrossim, conhecer e analisar os processos de construção de sistemas de informação gerencial.

Observa-se que apesar de tardio já se avançou muito nesse campo de diagnóstico de ocorrências policiais, culminando através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP<sup>1</sup> com um verdadeiro Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESPJC<sup>2</sup>. Muitos problemas ainda são entraves para um bom resultado de pesquisas, monitoramento e diagnósticos do sistema de coleta de dados.

No caso específico do Estado da Paraíba, tem-se o exemplo dos núcleos de análise criminal (Núcleo de Análise Criminal e Estatística - NACE e Núcleo de Estatística da Polícia Civil - NEST-PC), que foram criados a partir da necessidade de centralizar os dados estatísticos da Polícia Civil do Estado.

Um problema recorrente era justamente o fato de que os dados eram operados por pessoas não treinadas e com lotações em diferentes lugares, com informações também dispersas e, muitas vezes, até repetidas, o que dificultava a confiabilidade dos dados, prejudicando a credibilidade dos trabalhos estatísticos.

O Estado da Paraíba promulgou em 29 de dezembro de 2011 a Lei 9641, obrigando o governo do Estado a fornecer relatório trimestral de dados relativos a crimes contra a vida,

---

<sup>1</sup> A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) é um órgão público superior de nível federal, vinculado ao Ministério da Justiça. Ela é responsável pela política de segurança pública no país (Ministério da Justiça, 2016).

<sup>2</sup> O Sistema Nacional de Estatísticas em Segurança Pública e Justiça Criminal é uma ferramenta que reúne em um sistema nacional as estatísticas criminais produzidas pelos sistemas / bancos de dados das Unidades da Federação, cuja fonte são os boletins de ocorrências criminais registradas pelas Polícias Cíveis e Militares das Unidades da Federação (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2016).

contra o patrimônio, a dignidade sexual, incolumidade pública e crimes econômicos ocorridos em todo o Estado e posteriormente, com o advento da Lei Federal 12681 de 04 de julho de 2012, foi criado o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e Sobre Drogas – SINESP, o qual tem como objetivo padronizar e organizar o fluxo dos dados criminais junto as polícias, a partir dos procedimentos de registro das ocorrências criminais

Observe-se que, até então, as estatísticas criminais somente eram coletadas nos municípios com a população superior a 100 mil habitantes. Segundo o Ministério da Justiça (2016), a partir de janeiro de 2013, já foi possível o tratamento e análise de dados de todos os municípios brasileiros, permitindo, assim, retratar o Brasil de forma mais detalhada.

Nessa pesquisa, levantou-se como hipótese a criação do Programa de Governo Paraíba Unida pela Paz<sup>3</sup>, o qual tem mostrado resultados eficientes na redução da criminalidade e teve sua construção baseada nas informações dos indicadores de criminalidade, que norteou a gestão da segurança pública para melhor aplicação dos recursos, embora ainda escassos, bem como o uso das informações catalogadas pelo NACE e NEST-PC tem sido uma ferramenta fundamental para o direcionamento e aplicação dos recursos e construção de estratégias destinadas às áreas críticas, conforme suas especificidades.

Esse estudo tem como objetivo, de forma geral, demonstrar a importância do uso da informação na construção de políticas públicas voltadas para o combate da criminalidade de forma sistematizada, explicitado pelos indicadores constatados pelos núcleos de análise criminal do Estado da Paraíba.

Objetiva-se identificar os indicadores sociais de criminalidade e reconhecer sua importância para a sistematização de políticas de segurança pública; descrever os métodos de uso da informação dos dois núcleos de análise criminal do Estado, bem como discutir os exemplos dos usos de informação na gestão de ações de segurança pública.

Justifica-se a pesquisa considerando que o uso sistemático da informação em segurança pública, notadamente focado em resultados, culmina com a construção de um banco de dados para um melhor acompanhamento das ocorrências de violência. Isso oportuniza condições de projetar metas e reduzir os indicadores de criminalidade, ou seja, as informações através das estatísticas criminais são utilizadas para retratar a situação da segurança pública e permitir o planejamento de ações policiais e de investimentos no setor.

---

<sup>3</sup> O Programa Paraíba Unida pela Paz foi criado pelo Governo do Estado em 2011 e tem como objetivo integrar a Polícia Civil, Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, a fim de reduzir os índices de criminalidade em território paraibano (Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social-PB, 2016).

Na Paraíba, em nível de Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SESDS, conta-se com o NACE, e em nível de Polícia Civil com o NEST-PC, os quais com seus trabalhos voltados para análise criminal, contribuem significativamente para a redução dos índices criminais na Paraíba, a partir dos diagnósticos apresentados.

A proposta desses núcleos é o mapeamento da violência, com identificação dos locais de maior ocorrência de crimes, com uma atenção especial aos casos de crimes violentos letais intencionais - CVLI<sup>4</sup>, o que facilita ao gestor uma melhor aplicação dos seus recursos disponíveis, de acordo com o perfil da criminalidade.

A metodologia adotada teve como base a revisão da literatura, de forma descritiva. Foi dado ênfase ao estudo dos métodos de uso da informação dos dois núcleos de análise criminal do Estado: NACE e NEST-PC, tendo sido consultada a bibliografia sobre a produção de estatísticas e indicadores de segurança pública no Brasil de acordo com a perspectiva histórica bem como o avanço da legislação nacional que culminou com a criação do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, além de visita *in loco* nos dois núcleo de análise criminal acima referidos.

Foi realizada análise de documentos estatísticos específicos sobre a coleta de dados dos casos de CVLI, compilados pelos núcleos de análise criminal e feita a comparação dos indicadores anuais dos últimos cinco anos, bem como uma revisão da literatura, onde foram consultados periódicos, revistas científicas, textos e documentos disponíveis em sítios da internet.

Este estudo está estruturado em 4 (quatro) capítulos. No primeiro capítulo foram estampadas as considerações gerais sobre coleta de dados criminais, bem como sobre a evolução histórica do sistema nacional de informações criminais.

No segundo capítulo foram abordados os aspectos da construção de um sistema de informação de segurança pública e justiça criminal. Observa-se que a ausência da informação, o histórico da produção de dados estatísticos e a falta de padronização da coleta e uso das informações chamou a atenção para a necessidade de uma mudança da realidade, o que ficou patente a partir dos esforços da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que se

---

<sup>4</sup> A sigla CVLI foi criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), com a finalidade de agregar os crimes de maior relevância social, pois além do homicídio doloso, outros crimes também devem ser contabilizados nas estatísticas referentes a mortes. Portanto, fazem parte dos Crimes Violentos Letais Intencionais o homicídio doloso e demais crimes violentos e dolosos que resultem em morte, tais como o roubo seguido de morte (latrocínio), estupro seguido de morte, lesão corporal dolosa seguida de morte, entre outros. Ainda são contados os cadáveres encontrados, ossadas e confrontos policiais (Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social-PB,2016).

comprometeu de forma racional proporcionar um sistema abrangente e que foi fortalecido pela promulgação da Lei 12681 de 2012, quando então foi instituído o SINESP. Constatase, portanto, que a informação é o elemento central que culminará como suporte para o estabelecimento de políticas nacionais de segurança pública.

No terceiro capítulo o trabalho centrou-se na importância do uso da tecnologia da informação e comunicação como aliada no fortalecimento da gestão em segurança pública. Chama-se a atenção para um olhar atento para a segurança pública como um problema de dimensão global. Não há como negar que o fluxo de informações e compartilhamento de conhecimento tornou-se muito maior com o mundo globalizado. De outra banda, não há como acompanhar com a mesma velocidade o registro e processamento dessas informações se não se vê investimentos, não somente em pessoal, mas também em tecnologias.

No quarto capítulo a atenção foi voltada para o estudo da realidade do Estado da Paraíba na construção do seu sistema de informação e de análise criminal, com base nos Núcleos de análise criminal de que dispõe o Estado, alimentando assim o sistema de informação de segurança pública e justiça criminal. Ilustrações e Gráficos são apresentados, não com a intenção de fazer uma análise estatística aprofundada, porém com a finalidade de mostrar os recursos utilizados e abrangência do trabalho realizado pelos núcleos referidos.

A pesquisa foi desenvolvida nos meses de junho a setembro de 2016, incluindo à revisão da literatura e visita aos núcleos NEST-PC E NACE para coleta de dados estatísticos e estudo da metodologia da coleta dos dados, seguido das discussões e apresentação de resultados.

Nas considerações finais apresentou-se os resultados, confirmando-se a hipótese no sentido de que as informações de que dispuseram os núcleos de análise criminal, foram propulsoras para que os gestores buscassem respostas aos problemas diagnosticados no campo da criminalidade, sobretudo identificando as localidades onde a incidência de crimes é mais acentuada, demandando ações estatais para combate e controle da criminalidade.

## **1 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS E INFORMAÇÕES CRIMINAIS**

O processo de construção de políticas públicas eficazes a partir de dados estatísticos nem sempre foi uma realidade. O sistema de justiça criminal, tal como conhecemos, atualmente, composto pelas Polícias Civil e Militar, Ministério Público, Poder Judiciário e os estabelecimentos penitenciários, sem deixar de, obviamente, incluir a sociedade, se edificou através do tempo em diversos países, e no Brasil, bem mais tardiamente, como nos recorda Lima (2009):

Os esforços para coleta de estatísticas de segurança pública no Brasil tiveram início no século XIX. As primeiras referências legais e utilizações sistemáticas de estatísticas criminais remontam à década de 1870. Esses primeiros esforços tiveram, no entanto, resultados bastante limitados, pois não existia uma visão por parte dos órgãos de segurança pública de usar estas informações para subsidiar a gestão das ações e programas neste setor. Problema que persiste mesmo após os anos 30, apesar da profissionalização crescente da burocracia pública, implementada a partir da Era Vargas, e o fato de o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ter passado a atuar na organização de algumas informações da área (LIMA, 2009).

Nesse mesmo sentido, Lima (2009), observa os aspectos históricos e aduz que foi no contexto de desenvolvimento de um saber científico de cunho positivista que o conhecimento estatístico foi se assumido como ferramenta para a construção da objetividade na investigação dos fenômenos sociais e na gestão pública em muitos países. Acrescenta ainda que sua aplicação tradicional remonta aos anos de 5000 a 2000 a.C. e já se apresentava, em civilizações antigas do Egito, da Mesopotâmia e da China, como instrumento para gestão e administração do Estado, com ênfase nos negócios fiscais, militares e policiais e que a partir do século XIX, o uso de registros estatísticos passa a servir a uma série de levantamentos e pesquisas sobre os mais diferenciados assuntos. Por conseguinte Lima (2009) realça que a difusão do uso da estatística surge como representação de um período em que a possibilidade de quantificação e controle da realidade constituía-se em pensamento reinante entre analistas sociais e dirigentes.

Há de se observar que apesar de tardio já avançamos muito nesse campo de diagnóstico de ocorrências policiais, culminando através da SENASP, com um Sistema Nacional de Estatística de Segurança Pública e Justiça Criminal. Muitos problemas ainda são entraves para um bom resultado de pesquisas, monitoramento e diagnósticos do sistema de coleta de dados. Nesse diapasão, temos que o uso da informação tem se demonstrado como meio fundamental ao planejamento governamental e à formulação e avaliação de políticas

públicas no Brasil. Tal fato deve-se a todo esse processo de modernização gerencial pelo qual passa as esferas públicas, que não poderiam deixar de acompanhar o setor privado.

Nesse aspecto, Lima (2005), ao fazer um estudo comparativo entre diversos países, europeus, Estados Unidos, e outros, afirma que o Brasil se destaca por não ter transformado dados isolados em sistemas de informação criminal, ao contrário da maioria dos países. Todavia, constatou-se, em todas as experiências estudadas, uma bifurcação da produção de estatísticas criminais entre agências internas e externas às instituições que compõem o sistema de justiça criminal e, por conseguinte, a descrição do modo como foi coordenada e articulada cada uma dessas experiências indicou características sobre a incorporação dos discursos políticos na forma de governar o Estado em cada um dos países observados.

Vê-se a lúcida observação do autor quando apresenta seu estudo sobre o uso de estatísticas para a análise criminal em São Paulo:

[...] mais do que isentos, os números e as formas como eles estão organizados respondem às dinâmicas das disputas de poder em torno das regras sobre como e quem governa: eles são instrumentos de construção de discursos de verdade, que almejam a objetividade e a legitimidade enquanto pressupostos; são resultado de múltiplos processos sociais de contagem, medição e interpretação de fatos e, portanto, dependem da circulação do poder para se reproduzirem. (LIMA, 2005).

Entre processos sociais, discursos e poderes, o que se verifica atualmente é, não somente um incremento das taxas de criminalidade, como também, da percepção de insegurança das populações nos grandes centros urbanos, seguido pela falta de reconhecimento público dos governos estaduais como agentes capazes de solucionarem isoladamente o problema.

“Em virtude deste quadro, não é mais possível a continuidade de uma política reativa, pautada em um modelo tradicional de segurança pública que priorize unicamente o incremento de armamentos e efetivos policiais, visto que tais medidas apresentaram-se insuficientes para a redução da criminalidade em diversas localidades”. (KAHN, 2005).

Januzzi (2005) aponta como agentes externos importantes na consolidação desse processo, a atuação expressiva de elementos do terceiro setor (ONGs, Sindicatos, sociedade civil organizada) e o controle exercido pela mídia, bem como o acesso facilitado às informações, através da rede mundial de computadores e a disseminação de aparato tecnológico avançado.

Para que seja possível escolhas mais adequadas nos dados que serão trabalhados, independentemente da área temática ou do objetivo para o qual os dados possam ser direcionados, o mesmo autor descreve uma série de propriedades que devem ser consideradas: a relevância dos indicadores escolhidos para a agenda político-social, a validade e confiabilidade das informações coletadas, a cobertura territorial e populacional, a transparência metodológica, a comunicabilidade, cujo objetivo é a garantia da visibilidade das decisões técnicas tomadas pelos administradores públicos e a compreensão delas por parte da população, dos jornalistas, dos representantes comunitários e dos demais agentes públicos, a periodicidade com que o indicador é coletado e finalmente a comparabilidade do indicador que ao longo do tempo é uma característica desejável, de modo a permitir a inferência de tendências e a avaliar efeitos de eventuais programas sociais implementados.

O processo de coleta de estatísticas de segurança pública no Brasil anterior à criação do SINESPJC, na concepção de Oliveira Junior e Durante (2012), pode ser dividido em duas etapas principais: primeiro, os esforços de coleta de dados pelo IBGE, que tiveram início em 1937 e, segundo, os esforços de coleta de dados pela SENASP, iniciados em 1997. São aproximadamente 80 anos de história marcados por tentativas esparsas de sistematização da coleta e uso das estatísticas em um ambiente fortemente condicionado pelas dimensões políticas e burocráticas da gestão pública no Brasil. O IBGE, a partir de 1937, iniciou um processo de coleta de estatísticas de segurança pública junto aos órgãos de segurança pública. Continuam os autores dizendo que vale ressaltar que o IBGE não era investido legalmente e socialmente de uma legitimidade que garantisse que os órgãos de segurança pública encaminhassem as estatísticas de forma contínua e, por outro lado, não existia uma definição nacional dos conteúdos das categorias estatísticas trabalhadas pelos órgãos de segurança pública.

Como atesta Batittucci (2007), a contabilidade oficial dos crimes por meio de registros administrativos, como Boletins de Ocorrência (ou Registros de Ocorrências) ou Declarações de Óbito, possuem problemas que vão desde a falta da abrangência dos dados e da subnotificação dos crimes, até a questões relativas à própria metodologia da coleta, processamento ou interpretação das informações. Logo, a organização das estatísticas e a disseminação de sua utilização é central à uma política de mudança de paradigma da ação policial.

Soares (2008), em estudo sobre homicídio no Brasil, ressalta o problema da não notificação dos crimes, pois os registros só incluem o informado pela população, que possui restrições em procurar os serviços públicos em geral, e a polícia em particular. O autor

demonstra que boa parte das tentativas de homicídio observadas em sua pesquisa não foi denunciada à polícia e conseqüentemente não foi contabilizada nas estatísticas.

Neste mesmo sentido, Souza (2008) reconhece que um dos maiores desafios colocados atualmente para as organizações policiais é que consigam potencializar sua capacidade de produção, organização e processamento de informações de maneira sistemática. As organizações policiais precisam desenvolver uma metodologia de gestão que oriente ao mesmo tempo o planejamento estratégico e operacional de suas atividades em relação à avaliação e o monitoramento de seus resultados, baseadas em evidências e análises.

Na visão de Costa e Grossi (2007), essas estatísticas, apesar de sua larga escala, envolvem fontes e informações muito dispersas e fragmentadas. Refletem, em ampla medida, o fato de que a gestão das ações e políticas de segurança pública no Brasil foi fortemente marcada pela ausência de mecanismos institucionais de incentivo à cooperação e articulação sistêmica entre os órgãos de segurança pública. Oliveira Junior e Durante (2012) constataam que por trás dessas estatísticas fragmentadas pesa o fato de que o século passado foi fortemente marcado pela oscilação entre autonomia estadual e controle federal das polícias, os principais órgãos de atuação na segurança pública, ficando o sistema assim a mercê das conveniências do gestor daquele momento.

Portanto, era um ambiente que não reunia as condições adequadas para a instituição e consolidação de um sistema nacional de estatísticas de segurança pública com os devidos pré-requisitos mínimos, os quais são apontados por Oliveira Junior e Durante (2012) como: padronização dos conteúdos das estatísticas coletadas, a disponibilidade de uma cobertura ampla do sistema de coleta com estatísticas provenientes de todos os órgãos de segurança pública, uma obrigação legal de divulgação das estatísticas coletadas, etc.

Recordam os atores que, a partir de 2003, a SENASP passou a executar as tarefas concernentes ao ciclo da gestão das ações e políticas de segurança pública em âmbito nacional, o que incluía:

- (1) Fazer diagnósticos sobre a situação da segurança pública no Brasil;
- (2) Propor as soluções adequadas para lidar com os problemas de segurança pública identificados;
- (3) Estruturar esforços coletivos envolvendo cada um dos responsáveis pela solução dos problemas;
- (4) Monitorar as ações e os resultados alcançados visando subsidiar possíveis aperfeiçoamentos nos processos de execução das ações;
- (5) Estruturar formas de compartilhar informações e conhecimento entre os responsáveis pela solução do problema, incluindo sociedade civil e outros órgãos públicos, de modo a viabilizar o aperfeiçoamento da execução das ações e os resultados alcançados e, por fim;

(6) Criar um sistema de prestação de contas para acompanhar e cobrar, de cada responsável pela solução do problema, o seu efetivo esforço. (OLIVEIRA JUNIOR E DURANTE, 2012).

Também pontual que, a criação do SINESPJC, em 2004, teve como principal objetivo garantir a produção contínua de subsídios para instrumentalizar a SENASP na execução da gestão do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP<sup>5</sup>. Foram criados 6 módulos que se inter-relacionam dentro de uma perspectiva de gestão:

O módulo “Ocorrências Criminais e Atividades de Segurança Pública” visa coletar aquilo que os órgãos fazem tais como, ocorrências registradas, inquéritos abertos e concluídos, ações de prevenção, veículos recuperados, entre outros.

O módulo “Perfil das Organizações de Segurança Pública” busca sistematizar os recursos como efetivo, armas, viaturas, equipamentos de proteção, recursos financeiros, etc, utilizados para essas ações.

O módulo “Fluxo do Sistema de Justiça Criminal” busca caracterizar a articulação entre os órgãos dentro de uma perspectiva de gestão de processo (ocorrências nas Polícias Miliars, inquéritos nas Polícias Civas, denúncias nos Ministérios Públicos e pessoas julgadas no âmbito da justiça). Atento a deficiência do módulo anterior foi criado o módulo “Pesquisa Nacional de Vitimização” e por fim foram criados outros dois módulos, o de “Monitoramento da Ação Policial”, que visa subsidiar um acompanhamento das ações realizadas pelas ouvidorias e corregedorias de polícia e o módulo “Cadastro Nacional de Mortes Violentas”, que visa construir um cadastro com informações de vítimas, agressores e local do crime que contribuam para aperfeiçoar as ações e os resultados alcançados.

Ainda segundo Oliveira Junior e Durante (2012), entre os esforços para criação do SINESPJC, vale ressaltar que, com o objetivo de padronizar os conteúdos das categorias criminais solicitadas aos órgãos de segurança pública, criou-se pela primeira vez no Brasil um sistema nacional de classificação de ocorrências criminais. Este sistema foi construído de forma integrada com os sistemas das Polícias Civas e Militares, permitindo, de forma clara, determinar onde cada uma das categorias criminais presentes nos sistemas dos órgãos estaduais de segurança pública se interliga ao sistema nacional.

Conclui o autor, que Outro passo metodológico para criação do SINESPJC que merece atenção foi a determinação de um conjunto mínimo de informações que devem ser

---

<sup>5</sup> Sistema Único de Segurança Pública, criado com o principal objetivo de institucionalizar o sistema de segurança pública no Brasil, segundo os princípios do federalismo democrático. (OLIVEIRA JUNIOR E DURANTE, 2012).

sistematizadas de forma padronizada pelos sistemas de registro de ocorrências dos órgãos de segurança pública. O conteúdo de estatísticas coletadas orienta os gestores dos órgãos de segurança pública em relação às informações que eles devem prestar mais atenção durante as etapas de coleta e registro de informações.

Não se pode deixar de inserir nessa pesquisa o que Azevedo, Riccio e Ruediger (2011), chamaram de atuais paradigmas de controle e prevenção da criminalidade, já que o foco deste é centrado no uso da informação no sentido de combater os níveis de criminalidade a partir de construção de políticas públicas.

Abordando os problemas de segurança pública Plant e Scott (2009 apud AZEVEDO, RICCIO E RUEDIGER, 2011) aduzem que diante do problema da segurança pública, novas abordagens a respeito do controle e prevenção da criminalidade foram estabelecidas, bem como em relação ao policiamento. Esse processo deriva das deficiências observadas no modelo reativo clássico de policiamento, onde o Estado direcionava suas forças policiais para enfrentamento direto das ações criminais da sociedade sem se preocupar com as causas, bem como negligenciando o trabalho preventivo.

Lembram os autores Azevedo, Riccio e Ruediger (2011) que a discussão sobre o policiamento orientado à resolução de problemas inaugura-se com Herman Goldstein, por meio de célebre artigo publicado em 1979. Nesse texto ele defende a posição de que a polícia precisa ter uma preocupação mais sistemática com o produto final de seus esforços, que é o combate à criminalidade. Logo, ela não deve ficar restrita a uma atuação burocrática e voltada exclusivamente à sua competência administrativa.

Os esforços da polícia devem estar direcionados para os problemas com os quais deve lidar. Nas palavras do próprio Goldstein (1979 apud AZEVEDO, RICCIO E RUEDIGER, 2011), o policiamento deve buscar prevenir e combater o crime e ainda associa a definição de problemas às situações que os cidadãos consideram responsabilidade da polícia, como os roubos de rua, os assaltos à residência, os casos de violência doméstica, o vandalismo, os atos de terrorismo e todos os tipos de eventos que causem insegurança:

Não se trata da eliminação de tais problemas, mas de sua redução. Assim, evita-se a sua repetição e obtém-se a otimização de suas ações. Busca-se inicialmente a identificação dos padrões dos incidentes. Em etapa posterior, a análise de suas causas é estabelecida e formas de intervenção são efetivadas, como também se determinam mecanismos de avaliação para suas ações. (GOLDSTEIN, 1979 APUD AZEVEDO, RICCIO E RUEDIGER, 2011)

A perspectiva definida por Goldstein tem influenciado diversas práticas de policiamento em todo o mundo, pois ressalta a prevenção como instrumento de contenção da violência (NEWBURN, 2005).

Não se concebe uma atuação do Estado, como detentor do poder de polícia negligenciar ações preventivas como forma de otimização dos resultados do controle da criminalidade, sobretudo despertando para o envolvimento da própria sociedade nesse mister.

Nesse contexto, o suporte de informação adequado à análise das causas do crime e de seu surgimento é essencial para políticas de segurança baseadas na integração com a comunidade (SKOGAN, 2006).

Para Braga (1995), a informação é um elemento central na construção de políticas públicas, apontando assim a necessidade de mudança cultural nas instituições policiais a fim de incorporá-la em profundidade. A utilização da informação nessa tentativa de mudança de padrão de policiamento é fundamental:

[...] há uma relevância entre os problemas aqui levantados e o campo da ciência da informação, visto que ele não se ocupa apenas da utilização da informação estatística, mas aborda os fenômenos relacionados à produção, ao processamento, à disseminação, à organização, ao armazenamento, à recuperação, ao uso e interpretação da informação. Ou seja, a ciência da informação dialoga com diversas disciplinas, e tal perspectiva multidisciplinar é adotada pelo presente trabalho (BRAGA, 1995).

Assim, Azevedo, Riccio e Ruediger (2011) asseguram que tal integração permite a obtenção de informações sobre crimes ocorridos, ou em vias de ocorrer, bem como sobre criminosos, que têm impacto significativo na redução da violência. Ou seja, a informação passa a ganhar importância cada vez maior na construção de um novo modelo de policiamento, no qual a utilização das estatísticas tem grande peso.

Com essa análise, pode-se, doravante, avançar sobre as nuances a respeito das tentativas louváveis de construção de um sistema de informação em segurança pública, construindo assim conhecimento.

## **2 DA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA CRIMINAL**

A informação é o dado trabalhado que propicia o aumento do conhecimento e a informação estatística e, mais especificamente, pode servir de suporte para o diagnóstico do ambiente e a formulação de políticas públicas. Assim, o dado representa a informação que deve ser processada e divulgada para ser transformada em conhecimento e ser analisada para auxiliar na tomada de decisão. Isto é, ser utilizada de maneira “inteligente” (GRACIOSO, 2003).

Segundo a lógica da informação, pode se dizer que o dado é processado por um usuário para que se transforme em informação, a qual será processada em um contexto específico marcado pela expectativa de seus usuários (OAKFORD; WILLIAMS, 2011). Já para Pereira (2006) o dado é uma referência não elaborada e ainda não interpretada, que em sua forma bruta não conduz ao entendimento de um fato dentro de um contexto. Assim, pode-se afirmar que, sem a interferência do usuário, não há informação, apenas o dado, descontextualizado e isento de propósito.

No campo do uso da informação há de se ter em mente a importância das diversas fontes e natureza delas, porém, como bem demonstra Azevedo, Riccio e Ruediger (2011), é preciso reconhecer que a análise criminal pode englobar informações de diversas naturezas, como as sigilosas provenientes de informantes, as estruturais (como o efetivo policial e a quantidade de viaturas disponíveis) até dados sociodemográficos. Contudo, acredita-se que as informações situam-se como um dos instrumentos centrais nesse processo:

A utilização da informação no planejamento da atividade policial é uma questão importante, pois está relacionada a uma mudança significativa em seu modelo de atuação, marcado pela inteligência, pró-atividade e prevenção. A mudança envolve diversos aspectos, como a cultura profissional, o modelo organizacional e a persistência de um modelo reativo de policiamento (AZEVEDO, RICCIO, RUEDIGER, 2011).

Ao se falar de segurança pública, a primeira associação é com a polícia como agente responsável por combater o crime. Entretanto, além de lidar com crimes mais conhecidos, como homicídio, estupro, roubos e furtos, ela trata outras questões de sociabilidade que não se configuram como crimes, tais com policiamento comunitário, ações preventivas, trabalhos de conscientização de prevenção e combate as drogas, entre outros. Isso, por sua vez, acarreta uma rotina na qual se lida com inúmeros problemas de segurança, que diferem entre si e exigem respostas distintas (PLAN; SCOTT, 2009).

Faz-se oportuno registrar que alguns sistemas de informação e seus usuários possuem características particulares que devem ser consideradas no seu processo de utilização. Este é o caso das estatísticas criminais, que representam um sistema no qual tanto o produtor quanto o usuário da informação podem estar inseridos na mesma estrutura organizacional (SILVA, 2005).

Conforme Osborne e Wernicke (2003), o campo da análise criminal tem como base o avanço da tecnologia e a possibilidade de análise de uma quantidade maior de dados. Seu principal objetivo é a produção de inteligência destinada aos investigadores, aos policiais responsáveis pelo patrulhamento e, principalmente, aos gestores com o objetivo de qualificar o trabalho da polícia em todos os seus matizes, que é a prevenção e a repressão ao crime e a manutenção da paz social. Ou seja, a polícia ostensiva irá atuar em terreno conhecido e sobretudo com a informação processada saberá as demandas por segurança pública que anseia a comunidade; a polícia investigativa por sua vez, atuará repressivamente de forma qualificada e direcionada, por conhecer através da informação processada a realidade das áreas georeferenciadas; já os gestores, conhecedores das informações, promoverão políticas públicas em conformação com as demandas sociais.

Esse importante papel da informação se coaduna com o pensamento de Silva (2005), ao salientar a necessidade de reconhecer que as estatísticas criminais detêm importante papel na análise criminal e podem ser aplicadas no planejamento das atividades policiais e, além disso, cumpre destacar que as estatísticas estão relacionadas a uma sequência de operações caracterizadas pela produção, processamento e disseminação de informações. Essas operações representam um fluxo de trabalho, pessoas e informações em que tanto os aspectos técnicos dos modelos de gestão quanto as características culturais da organização devem ser consideradas (LAURINDO, 2008).

E da mesma forma é o pensamento de Schiller (2011), em que a utilização de tecnologias, com pacotes estatísticos e de georreferenciamento, ajudam no direcionamento do trabalho policial, trazendo resultados positivos com a redução da criminalidade. Todavia, o sistema deve ser considerado em uma perspectiva mais ampla, não somente em razão de seu aspecto técnico, mas também em função do usuário, de suas demandas e contexto (FIALHO; ANDRADE, 2007).

Na contramão, a utilização das estatísticas criminais altera rotinas consolidadas nas estruturas das organizações policiais e pode ser objeto de grande resistência (VELLANI, 2010). Essa resistência deverá ser quebrada, de forma inteligente, devendo ser notada

naturalmente, nesse caso, pelos policiais, pois é mais uma ferramenta em seu favor, na medida em que o terreno de sua atuação passa a ser conhecido.

O processo de construção de um sistema de informação requer, necessariamente planejamento, com observância das suas nuances, notadamente em se tratando do contexto e do histórico do Brasil, nesse campo. Em sábias palavras, Matus (1997) afirma que negar o planejamento é negar a possibilidade de escolher o futuro, é aceitá-lo seja qual for, acrescentando ainda que, planejar é sinônimo de conduzir conscientemente, não existindo então, alternativa ao planejamento. Na sua visão, ou planejamos ou somos escravos das circunstâncias.

Sobre o Planejamento Governamental bem expressa Tavares (1988) quando defende que é preciso ter claro que a intervenção do Estado sempre foi absolutamente relevante, seja para dar lugar a um processo de industrialização e acumulação capitalista, seja em situações de guerra ou reconstrução. Um bom governo deve dispor, além de um projeto político viável, de meios e recursos que assegurem sua governabilidade e de capacidade técnica de planejamento, gestão e adequação das atividades programadas para construção do projeto almejado (DE TONI 2009).

Não se trata do resgate do planejamento nos moldes tradicionais, do primado da racionalidade técnica sobre a política, com viés economicista, sem diálogo com a sociedade e demais agentes públicos, que parte da premissa tecnocrática de que detém conhecimento exaustivo da realidade, tem plena capacidade de antecipação de cenários e tem total controle de atividades programadas (DAGNINO, 2009; DE TONI, 2009;). Na verdade, é um processo de construção com mais visão das estratégias a perseguir e mais situado no contexto dinâmico na Gestão Pública, que deverá ser pautado no planejamento:

Trata-se de uma abordagem de planejamento que, reconhecendo a complexidade e diversidade da realidade socioeconômica brasileira, da multicausalidade dos problemas e iniquidades sociais e dos limites cognitivos para propor soluções para as questões colocadas na agenda pública, cede espaço da “boa e neutra técnica de planejamento” ao “fazer” e “refazer” técnico-político da análise situacional, de leituras mais multidisciplinares e plurais da realidade, construído com maior participação de outros atores relevantes, com visão mais estratégica das oportunidades e obstáculos externos, que vão orientar a programação, monitoramento e reprogramação – periódica, se necessário – das atividades previstas em um programa ou ação idealizados para solucionar os problemas inscritos na agenda.(CAKGNARAOFF,2004).

Nesse contexto, mesmo estando o planejamento ancorado à realidade e aberto a participação da população, o cenário que se apresenta nas municipalidades é a desagregação, uma vez que a principal fonte de informação para construção de indicadores municipais no país é o Censo Demográfico, realizado a cada dez anos (HAKKERT, 1996), demasiadamente abrangente e dissociado. Ademais, a aplicabilidade dos indicadores sintéticos como instrumentos de avaliação da efetividade social das políticas públicas ou como instrumentos de alocação prioritária do gasto social, está igualmente sujeita a fortes questionamentos, como nos aponta Guimarães e Jannuzzi (2005).

Há questionamentos acerca do grau de arbitrariedade com que se define os pesos com que os indicadores devem ser ponderados no cômputo da medida final. Há ainda críticas com relação às distorções na seleção de públicos-alvo que o uso destes indicadores sintéticos pode levar, sobretudo em casos de programas setoriais. Por mais consistentes que sejam essas críticas é preciso reconhecer que os indicadores sintéticos acabaram por se legitimar em diversos aspectos (SCANDAR et al, 2008).

O Brasil, sabidamente, encontra-se, quando comparados a outros países ocidentais, com muitos anos de atraso no que se refere à construção dos sistemas nacionais de informação criminal e na consolidação de indicadores de segurança pública, violência e criminalidade. As nossas bases de informação não eram confiáveis, embora já tenha sido observado o aprimoramento no decorrer da nossa história a partir de ações desenvolvidas pelas polícias.

Nesse contexto, Beato (2000) aponta fatores que dificultam a construção dos sistemas de informação criminal no Brasil, conforme pode-se observar:

1. Métodos, abordagens estatísticas, indicadores, conceitos e modelos são resultado de determinações de natureza social para a sua elaboração. Uma realidade social passível de quantificação está sempre submetida a uma série de determinantes inibidores da validação metodológica e da objetividade. No caso dos indicadores criminológicos, ignora-se o processo político de construção das categorias penais.
2. A tradição sociológica empregada na problematização de pesquisas criminais e dos levantamentos estatísticos oficiais levou a uma postura em que a crítica aos dados precede qualquer utilização deles.
3. De uma perspectiva organizacional, obstáculo importante surge em virtude de descolamento entre as atividades práticas das organizações e os sistemas de informações. Como não vêem utilidade nenhuma na produção de estatísticas e indicadores, os operadores das organizações do sistema de justiça criminal tendem a negligenciar a produção dessas informações.
4. Por fim, verifica-se também a falta de departamentos de estatística e coleta de dados, escassez de tecnologia adequada e de profissionais devidamente capacitados em algumas Secretarias de Segurança brasileiras (BEATO, 2000)

Nessa linha de elenco de dificuldades na prevenção de criminalidade, também em nível municipal se constata, de acordo com, Kahn (2005), que a prevenção da criminalidade em nível municipal, aborda algumas dificuldades adicionais, tais como: a má qualidade e escassez dos dados, a exclusão dos municípios no processo de elaboração das informações, a dificuldade em definir o limite das estatísticas, lembrando que elas não são uma cópia fiel do universo do crime, mas construídas no escopo da realidade social.

É fato que o Brasil tem realizado um esforço nacional de controle da violência, no entanto, esse esforço tem sido marcado profundamente pelo voluntarismo, desarticulação, falta de padronização e a despreocupação com a utilização destas informações do ponto de vista do monitoramento de resultados. Desde o ano de 2003, a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP vem realizando uma série de ações buscando valorizar a informação como principal ferramenta de ação das organizações de segurança pública. Neste contexto, buscou-se desenvolver ao máximo o uso das informações como ferramenta de gestão das ações pela SENASP e ocorreu a implantação e / ou modernização dos seguintes sistemas:

\_ Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC – que, de acordo com o Ministério da Justiça, tem o objetivo de reunir as informações de segurança pública e justiça criminal produzidos pelos Estados da Federação.

\_ Sistema Único de Segurança Pública SUSP - criado com o principal objetivo de institucionalizar o sistema de segurança pública no Brasil.

\_ Observatório Democrático de Práticas de Prevenção à Violência e Criminalidade – com isso observou-se uma maior atuação na prevenção da violência e criminalidade sobretudo com ações fomentadas pelas municipalidades. (Ministério da Justiça, 2016)

\_ Sistema Nacional de Inteligência - O Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN) foi instituído com o objetivo de integrar as ações de planejamento e execução das atividades de Inteligência do Brasil.

\_ Rede INFOSEG. - É uma rede que reúne informações de segurança pública dos órgãos de fiscalização do Brasil, através do emprego da tecnologia da Informação e comunicação.

Buscando corrigir problemas anteriormente identificados em relação aos sistemas de informação criminal, implantou-se novos sistemas utilizando alguns mecanismos, visando garantir a padronização dos processos de produção das informações e o controle constante da qualidade dos dados.

Aduz Kahn (2005), que, atualmente, além da produção de relatórios estatísticos descritivos da situação da segurança pública no Brasil e avaliativos em relação aos resultados alcançados pelo governo brasileiro, as informações estatísticas determinam a distribuição de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os Estados; a seleção de regiões, municípios e unidades operacionais para receberem doações de recursos materiais; e, por fim, fornecem conhecimentos que auxiliam no planejamento das políticas nacionais de segurança pública.

O Departamento de Assuntos Sociais e Econômicos das Nações Unidas divulgou no ano de 2002, o Manual para Desenvolvimento de Sistemas de Estatística de Justiça Criminal. Ele aponta algumas considerações de extrema importância que oferece subsídios para quem deseja desenvolver sistemas de estatística em segurança pública. Foi uma das fontes principais que norteou a equipe técnica da SENASP na construção do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal (SINESPJC).

Um dos principais pontos discutidos foi a importância de se definir de forma clara os propósitos e usos para o sistema. A identificação dos propósitos é fundamental para se conhecer as informações que precisam ser coletadas e sistematizadas. Mesmo que não se tenha informações disponíveis, faz-se necessário deixar bem estabelecido uma perspectiva de futuro, para direcionar processos de evolução que venham a ocorrer no processo de coleta de informações.

Outro ponto bastante importante, que o referido manual designa como exigências mínimas para implantação destes sistemas, é o atendimento das seguintes diretrizes:

1. Obter e manter o comprometimento dos responsáveis pelo sistema.
2. Promoção da evolução do uso do sistema.
3. Manutenção da objetividade e da neutralidade política.
4. Uso eficiente de recursos técnicos e analíticos.
5. Articulação clara do conteúdo e estrutura do sistema.
6. Uso de uma abordagem integrada.
7. Manutenção de um caráter público de uso do sistema (ONU, 2002).

Fica claro que, para garantir a correta implantação do sistema e sua institucionalização como fonte qualificada, objetiva e permanente de informações, é necessário estabelecer e difundir da forma mais clara possível todos os processos de coleta, processamento, análise e divulgação de informações.

Neste processo, a definição detalhada das informações a serem coletadas ganha uma importância primordial. Na situação brasileira, onde cada organização de segurança pública

possui seu próprio sistema de classificação de delitos, este ponto deve sempre ser tratado com muito cuidado.

Dessa forma, mostra-se interessante identificar os indicadores sociais de criminalidade e reconhecer sua importância para a sistematização de políticas de segurança pública. Januzzi (2005) define os indicadores sociais da seguinte forma:

[...] medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse programático. Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente. Prestam-se a subsidiar as atividades de planejamento público e a formulação de políticas sociais nas diferentes esferas de governo, possibilitam o monitoramento das condições de vida e bem-estar da população por parte do poder público e da sociedade civil e permitem o aprofundamento da investigação acadêmica sobre a mudança social e sobre os determinantes dos diferentes fenômenos sociais (JANUZZI, 2005).

Assim, fica evidenciado que podemos observar as escolhas acerca dos indicadores que serão prioritariamente construídos e que dependem de um contexto de definição da importância de tais informações para uma agenda de gestão pública.

Como já anotado, a constatação do aumento das taxas de criminalidade e da sensação de insegurança da população está condicionando políticas públicas direcionadas ao combate e prevenção de eventos violentos. Definindo-se a área da Segurança Pública como uma demanda fundamental de interesse programático, busca-se, então, o delineamento das dimensões, dos componentes e ações operacionais vinculadas.

O sociólogo Kahn (2005) aponta que no campo da formulação de políticas públicas voltadas à prevenção da criminalidade, a construção dos indicadores sociais específicos e de sistemas de informações criminais pode atender a diferentes finalidades.

As finalidades dos indicadores são:

1. O de aperfeiçoar a eficiência dos órgãos de justiça criminal através da partilha e troca de informações entre eles, trazendo como benefícios a velocidade, acuidade e redução dos custos administrativos do sistema;
2. Providenciar informação sobre o histórico criminal de suspeitos para a polícia, Ministério Público e Justiça, e deduzir informações sobre eventuais parceiros nos crimes;
3. Providenciar estatísticas com finalidades operacionais e administrativas;
4. Eliminar trabalho redundante e aumentar a qualidade da informação;
5. Possibilitar a emissão de certificados de bons antecedentes, licenças e permissões: compra de armas, concursos públicos, Empregos;
6. Manter um acervo de dados históricos para propósitos de pesquisa;

7. Construção e manutenção de um banco que disponibilize dados para planejamento e alocação de recursos do sistema de justiça criminal, que armazene informações sobre pessoas desaparecidas, veículos e bens roubados, e que concentre informações de interesse para outros órgãos públicos, para a polícia comunitária, empresas de segurança e seguradoras, para a mídia e para o público em geral.

Observa-se que, para a construção de um sistema de informações criminal deve-se atentar aos objetivos determinados, e é necessário observar um conjunto de propriedades desejáveis que definirá a tipologia mais adequada dos indicadores a serem coletados e sistematizados.

Como já comentado nas considerações gerais, Januzzi (2005) descreve uma série de propriedades que devem ser consideradas para que possam ser feitas as escolhas mais adequadas nos dados a serem trabalhados, independentemente da área temática ou do objetivo para o qual os dados possam ser direcionados.

O importante é que a escolha dos indicadores seja fundamentada na avaliação crítica das propriedades anteriormente discutidas e não simplesmente na tradição de uso deles.

Baseado na proposta dos autores e considerando-se o enfoque sobre a construção de sistemas de informação criminal, entende-se que as características a serem priorizadas devem ser as seguintes:

1. Ser orientado para o usuário final;
2. Contextualizado por outras estatísticas e séries temporais;
3. Ter continuidade e atualização constante;
4. Ser confiável;
5. Ter flexibilidade para incorporar problemas conjunturais;
6. Garantir uniformidade de conceitos e definições de padrões;
7. Garantir a segurança das informações confidenciais e a publicidade das não-confidenciais (JANUZZI, 2005).

Para uma visão efetivamente compreensiva dos fenômenos relacionados a tal problemática, Kahn (2005) enfatiza que é necessário atentar-se para as condições gerais de vida da população. O autor observa que o nível socioeconômico é um fator explicativo significativo para a preponderância de eventos criminais específicos em determinadas localidades, muito embora a explicação de sua distribuição seja bastante complexa. Citando uma pesquisa realizada em diversos bairros da cidade de São Paulo, o autor percebeu que a distribuição espacial dos homicídios encontrava uma forte associação com o reduzido nível socioeconômico local, assim como também se observou que o maior cometimento de crimes

contra o patrimônio situava-se em bairros cujos moradores apresentavam uma renda média bastante elevada.

Em geral, estas informações não são direcionadas especificamente para o uso na área de gestão. Assim, informações sociodemográficas dos infratores ou demandantes de serviços de justiça criminal raramente são levantadas, comprometendo-se a viabilidade de análises mais consistentes de tais bancos de dados.

É preciso pensar criativamente na utilização de outras possíveis fontes de dados para complementar ou checar as informações fornecidas pelas bases de dados oficiais. Os dados freqüentemente trabalhados em sistemas de justiça criminal referem-se ao uso de dados policiais, do Ministério Público e da Justiça ou do sistema prisional para fins de administração dos procedimentos de rotina.

Para Kahn (2005), os registros da Polícia Militar incluem crimes e ocorrências diversas, mas não abrangem o conjunto total de crimes e, portanto, não podem ser usadas como base exclusiva de um sistema de informação criminal. Servem, sobretudo, como informação relevante para o desempenho da própria corporação. À Polícia Civil cabe apenas registrar crimes, deixando de fora uma gama de incidentes que perturbam a segurança pública e não chegam a constituir crime. Assim, o autor conclui que, em vista das características dos dados gerados pelas Polícias, há a necessidade de fontes alternativas para contrastar os registros da polícia. Por causa do sub-registro e dos outros problemas, é fundamental contar com fontes alternativas para comparar os dados da polícia.

### **3 O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Segurança Pública, como um serviço universal que visa proteger a integridade física dos cidadãos, bem como os seus bens, há muito se revela como um problema de dimensão global, por isso, a utilização das tecnologias da informação é um fenômeno necessário a ser pensado como aliado nas políticas de segurança pública, sobretudo nesse cenário atual em que assistimos a grupos criminosos um passo à frente, utilizando-se de métodos e técnicas avançadas.

Como bem observa Silva (2006), com os avanços espantosos das tecnologias nas áreas mais significativas da esfera global, os grupos de criminosos utilizam as novas formas de comunicação e transporte. Este é o caso dos cartéis de drogas no mundo, que estando na dianteira dos governos, utiliza técnicas avançadas de gerenciamento e controle de produção e distribuição, acirrando a violência, especialmente na América Latina.

Nesse sentido, necessário se faz uma análise aprofundada do fenômeno da globalização que poderá ser capaz de nortear a forma como, conjugada com as tecnologias de informação, influenciam ou contribuem com o desenvolvimento da segurança pública. A grosso modo, a globalização à que assistimos é um fenômeno excludente, discriminatório, até perverso, na medida em que vemos cessada a liberdade de escolha, o senso de Justiça combatido pela impunidade, a criminalidade crescente, entre outros fatores.

A globalização mundial sem dúvida, proporcionou um maior aumento no fluxo de informações e compartilhamento de conhecimento nas diversas partes do globo. Uma lacuna grande, porém, resta evidenciada na iniciativa pública, dada a resistência em utilizar as tecnologias já disponíveis, como a ausência de seu próprio incremento, muitas das vezes a própria burocracia e a mentalidade dos governos que entendem que o investimento em pesquisas é, na verdade, apenas despesa, gasto público desnecessário.

Segundo Máximo (2004), para que ocorra o desenvolvimento dos países é preciso que eles tenham capacidade de gerar informações precisas e corretas para a tomada de decisão, pois nos projetos de políticas públicas ou privadas, há consenso que os melhores recursos estratégicos são as informações produzidas.

De outra banda, tem-se que cuidar para que a quantidade não se sobreponha à qualidade, fazendo com que um grande número de informações não sejam tratadas incorretamente, não atendendo a sistemática, e sendo armazenadas de modo inadequado. Diante dessa rapidez com que são geradas as informações, Castells (1999) anota que o ambiente onde os governos, as empresas e as comunidades interagem vem sendo mudado pela

economia da informação. O recebimento, o tratamento e o armazenamento das informações vem passando por transformações profundas; velocidade, flexibilidade e inovação são as palavras de ordem neste novo ambiente, lembrando que:

[...] a utilização das tecnologias de informação não garante por si só o sucesso e o alcance dos objetivos, mas sim a combinação inteligente com base nas competências organizacionais, ou seja: excelência nos processos de trabalho; dinâmica na relação com a comunidade; valorização e motivação do capital humano; simplificação dos métodos gerenciais e disseminação rápida dos conhecimentos que irá fomentar as estratégias que perdurarão e trarão os benefícios para o governo e conseqüentemente para sociedade (SILVA; OLIVEIRA; ARAUJO, 2008).

Ou seja, o uso adequado das tecnologias da informação e comunicação é um processo dinâmico, que está em constante construção e aprimoramento, porém dependente de inúmeros fatores que devem ser convergentes. Nesse sentido, Rossetti e Morales (2007) entendem que a mudança para um modelo gerencial em que a informação construída a partir das estatísticas sirva de base para a aplicação do conhecimento na tomada de decisão exige que haja um esforço acordado entre todas as partes envolvidas, bem como uma mudança organizacional específica. E continuam no entendimento que a informação como instrumento de gestão do conhecimento aliada ao planejamento não envolve somente aspectos tecnológicos e estruturais, mas também questões relativas à gestão de pessoas e às motivações e perspectivas individuais daqueles que estão inseridos em uma organização específica.

Rocha (2000 apud SILVA; OLIVEIRA; ARAUJO, 2008), menciona que Estados e Municípios não alcançam seus inteiros desenvolvimentos se não usarem informações precisas, atualizadas e de forma rápida sobre os melhores meios de otimizar os recursos gerados em sua sociedade. Acredita-se que o governo federal tem papel importante nesse processo e deva ser o órgão fomentador. Portanto, o uso adequado e sistemático das informações é uma importante forma de auxiliar as instituições nas soluções de problemas de várias ordens, como administrativos, econômicos, políticos e sociais.

Segundo Melo (1999), a criminalidade do fim do século se caracteriza por ser complexa; e é este o atributo que vai direcionar a forma precisa e eficiente de combatê-la ou controlá-la.

Neste ínterim, utilizar a tecnologia da informação para aplacar um dos problemas sociais – um dos mais relevantes nos últimos tempos que é a violência na sociedade – pode ser uma forma engenhosa de combater este mal que nos aflige cada vez de forma mais intensa. Assim o uso da gestão do conhecimento pode ser um diferencial para a prevenção e o combate da

criminalidade nestes novos tempos da sociedade de informação. Mas para que isto se concretize é preciso investimento de forma maciça em tecnologia, fazendo com que haja planejamento nas ações e gerem eficiência no combate da criminalidade (SILVA; OLIVEIRA; ARAUJO, 2008).

Voltando para a temática da segurança pública da Paraíba, observamos, a incansável luta dos gestores na busca da implementação dessas e tecnologias da informação e comunicação, visto que esses gestores, muitas vezes, não são ordenadores de despesas e acabam por não implementar os projetos em razão da inexistência de recursos financeiros. No Estado da Paraíba, a Polícia Civil passa por um processo de informatização em que os dados possam ser coletados e inseridos num banco de dados, e que todos os profissionais da instituição, possam ter acesso àquela informação e, assim, subsidiar uma eventual investigação que com o auxílio dessa ferramenta, poderia resultar em sucesso. A título de exemplificação, em se tratando da Polícia Civil do Estado da Paraíba, uma ocorrência de roubo registrada numa delegacia do sertão do Estado, não está inserida num banco de dados que possa ser acessada pela Delegacia Geral em João Pessoa – PB. A partir do momento que a delegacia geral acessasse essa informação de qualquer área do Estado, já poderia resultar num *feedback* por parte da cúpula da segurança pública em ações reativas e até mesmo preventivas de contenção de crimes e violência em geral. Globalizar o conhecimento é preciso. O uso das tecnologias da informação, no entanto, se não observadas de forma racional, poderá soar negativa, em lugar de contribuir com a diminuição da criminalidade.

O incremento e valorização das dimensões das tecnologias da informação é importantíssimo para a eficiência da segurança pública. Dentre essas dimensões, pode-se observar como inarredável os recursos humanos como seu viés mais importante, focado na educação, ou seja, na formação de profissionais capacitados, como condicionante para aplicação eficaz das diversas tecnologias.

Observa-se na prática que muitas vezes o sucesso no combate ao crime não é alcançado porque o sistema de segurança pública vigente está pautado numa polícia que atua somente de forma reativa, sempre agindo após a ocorrência do crime, em que pese as polícias agirem de forma integrada mas com papéis diferentes.

Nesse caso, a polícia ostensiva, que poderia atuar de mãos dadas com a sociedade, conhecendo suas fraquezas e pontos fortes, não o faz, haja vista a forma de percepção e atuação à moda formal, obedecendo cadeias de comando que já quedou-se falida.

O grande desafio das Polícias, na verdade é ter a coragem de alterar a ordem de prioridade na atuação e isso só seria possível através da educação em todos níveis. Nesse

aspecto dos recursos humanos, além do fator educação, observa-se a necessidade do aumento do número de profissionais para composição de um mínimo ideal de equipes. Na conjuntura atual, vê-se, não raras vezes, delegacias de vários municípios sem nenhum delegado de polícia para atendimento à população. Nesses municípios, que sequer se tem o elemento humano, como pensar na existência de tecnologias de informação disponíveis?

Outra dimensão importante é o marco regulatório do acesso à informação, que ressalta a segurança dos dados e informações como um componente básico para o sucesso de qualquer iniciativa na área de segurança pública. Essas informações carregam consigo o poder de resolver ou desvendar crimes que em outro momento poderia não se pensar tão positivamente.

A Lei nº 12.527/2011 (BRASIL, 2012) regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. A Lei abrange os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive os Tribunais de Contas e Ministérios Públicos. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos, conforme sítio de internet do Ministério da Justiça.

Sabendo que as informações sob a guarda do Estado são públicas, devendo seu acesso ser restringido apenas em casos específicos e por período determinado, ainda há de ser uma grande preocupação no que diz respeito a segurança da informação.

A simples detenção da informação, revela-se como sinônimo de poder e isso desperta interesses, muitas vezes de pessoas maliciosas e se sabe que os prejuízos podem ser de várias ordens, como morais, financeiros, profissionais ou psicológicos e às vezes irreversíveis.

Num sistema de gerenciamento de informação esse acesso indevido causaria danos e comprometeria ações programadas em segurança pública. Tem-se no Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública uma tentativa de uso sistemático da informação, notadamente focado em resultados que visam à construção de um banco de dados para um melhor acompanhamento das ocorrências de violência. Isso oportuniza condições de projetar metas e reduzir os indicadores de criminalidade.

Para Silva, Oliveira e Araújo (2008), o planejamento na utilização da informação passa por uma série de estratégias que visam, sobretudo, à perfeita utilização da informação. Assim, os autores mencionam que a informação deva ter algumas premissas, tais como:

- 1) Confidencialidade: garantia de que os dados a serem utilizados sejam acessados apenas por quem tenha autorização para fazê-lo;
- 2) Integridade: confiança da exatidão das informações e que ela seja o mais completa possível;
- 3) Disponibilidade: segurança para quando os usuários autorizados tiverem necessidade de acessar as informações, que elas estejam disponíveis de forma oportuna e com ferramentas analíticas.

Os referidos autores argumentam que um sistema para funcionar em sua plenitude e gozar de confiabilidade tem que adotar essas premissas em sua concepção. Entretanto, só a adoção dessas premissas não garante o sucesso da utilização da informação, mas a adoção de estratégias com o intuito de planejar a coleta, o armazenamento e a análise dos dados é que trará consigo a confiabilidade e o sucesso da gestão da informação.

Dentro dessa linha de planejamento, Silva, Oliveira e Araújo (2008) também colocam que o sistema de inteligência agiliza o acesso aos dados, gerando rapidez para coordenação por conta de não haver necessidade de utilizar muitos sistemas para obter as informações necessárias, possibilitando uma análise mais consistente dos dados obtidos. Em consequência, o gestor da informação pode agir de maneira mais confiável com auxílio da tecnologia, nas relações internas dos próprios órgãos de governo, como também nas relações do setor público com os cidadãos e as empresas, como lembra, Diniz (2002).

Nesse processo de informatização das instituições, através da adoção de um sistema que possibilite o cruzamento dos dados, é fundamental respeitar as autonomias tecnológicas dos setores, órgãos ou instituições. Haja vista que uma das vantagens proporcionada pela nova era do conhecimento é a possibilidade de integrar as mais variadas bases de dados às diversas tecnologias do mercado. Com um bom estudo é possível cruzar as informações fazendo com que os resultados sejam exibidos de forma dinâmica aos usuários finais que devem ter acesso.

Finalmente, Silva, Oliveira e Araújo (2008) pontuam que, sem sombra de dúvidas, se os governos utilizarem a gestão da informação na área de segurança pública e a integração das bases em níveis municipais, estaduais e federais garantiriam mais benefícios ainda para a sociedade.

No entanto não adianta falar em avanço tecnológico se as organizações não são totalmente envolvidas, como afirma Motta (2007), a inovação representa, acima de tudo, um compromisso gerencial que deve ser sentido por toda a organização. Os dirigentes devem demonstrar com suas ações e decisões este compromisso, além de promover incentivos e recompensas que estimulem a inovação.

O processo de mudança nas organizações policiais, por sua vez, é marcado por resistências, sejam elas decorrentes de ausência de variações de natureza estrutural ou derivados da subcultura policial tradicionalmente refratária à adoção de inovações capazes de reduzir sua discricionariedade cotidiana (CHAPPELL, 2009; OBERWEISS; MUSHENO, 2001).

Na trilha desse raciocínio, Ratcliffe (2004) assinala a importância da interação entre os envolvidos no processo de utilização da inteligência para interpretar o ambiente criminal. De acordo com o autor, o papel do analista não pode ser subestimado na estrutura do policiamento. O autor cria um modelo em que existe interação entre a figura dos analistas e dos gestores tomadores de decisão. Ao ressaltar esse aspecto, afirma que não basta a introdução de uma técnica sofisticada sem existir integração de fato entre o analista e o gestor responsável pela tomada de decisão.

No Estado da Paraíba conta-se com um monitoramento semanal dos dados estatísticos sobre homicídios, em que são reunidos todos os gestores da segurança pública, composto tanto por membros das polícias civis e militares como do corpo de bombeiros, reuniões presididas pelo secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social. Nesse monitoramento é apresentado por um analista o panorama geral do Estado bem como os dados de cada área. Esse diálogo dos analistas com os gestores, tomadores de decisão tem sido fomentado e não raras vezes tem se observado um resultado positivo, revelado através de ações de repressão qualificada bem como ações preventivas.

No próximo capítulo será tratado de forma mais precisa o trabalho realizado pelos núcleos de análise criminal do Estado da Paraíba, responsáveis pela coleta de dados e formação das estatísticas criminais.

#### **4 NÚCLEOS DE ANÁLISE CRIMINAL DO ESTADO DA PARAÍBA COMO FERRAMENTAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GERENCIAL EM SEGURANÇA PÚBLICA**

A idéia da construção de um sistema de informação gerencial em segurança pública representa um avanço no setor, sobretudo com a possibilidade que se tem de revelar diagnósticos das áreas críticas no tocante à criminalidade. Para tanto, a análise criminal é um aliado forte nesse mister. Desta feita, torna-se cada vez mais necessário desenvolver ações de proteção e prevenção no âmbito da segurança pública a partir da análise da informação sobre criminalidade. Segundo o Ministério da Justiça, não há dúvidas que a análise criminal, é uma metodologia de coleta e análise de informação pertinente ao fenômeno da criminalidade.

Nesse sentido, Silva, Oliveira e Araújo (2008), afirmam que o sistema permite a análise dos dados, por analistas, e auxilia na elaboração de relatórios para a criação de estratégias de combate ao crime. O processo de gestão da informação na secretaria de segurança pública seleciona dados relevantes, realiza o tratamento das inconsistências e organiza a base do conhecimento. A partir desse ponto, as informações são expostas em forma de rede de relacionamentos, o que facilita a representação do conhecimento.

Para tratar do Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE, foi apresentado questionário e respondido pelo analista responsável pela consolidação e apresentação dos dados estatísticos do referido núcleo. Trata-se de um setor administrativo pertencente á Assessoria de Ações Estratégicas com a atribuição de coletar, organizar e produzir as estatísticas criminais oficiais da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba – SESDS, assim como realizar estudos de Análise Criminal para orientar as ações dos órgãos operativos da SESDS.

O NACE entrou em funcionamento no mês de abril de 2011 com a transferência de servidores capacitados para a Assessoria de Ações Estratégicas, porém foi criado legalmente na estrutura organizacional da SESDS-PB em 03/01/2015 com a Medida Provisória - MP 230, posteriormente convertida na Lei 10.467 de 26 de Maio de 2015.

Quanto ao objetivo do referido núcleo e a sua serventia, podemos informar que, conforme a Portaria Nº 058/2014/SESDS, compete ao NACE:

I - Coletar dados estatísticos de interesse da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social e de todos os órgãos operativos, podendo manter contato direto com as fontes alimentadoras, quais sejam: Unidades da Polícia ou Bombeiro Militar, Delegacias de Polícia Civil, Núcleos do Instituto de Polícia Científica ou Núcleos de Estatísticas dos referidos órgãos operativos, sempre com ciência da Assessoria de Ações Estratégicas;

- II- Produzir relatórios periódicos para avaliação e monitoramento da criminalidade no Estado, principalmente no tocante ao CVLI e crimes patrimoniais;
- IV- Realizar o tratamento, organização e processamento dos dados recebidos e gerenciar os bancos de dados em Segurança Pública e Defesa Social;
- V- Gerenciar a base cartográfica necessária para a produção dos mapas, bem como construir banco de dados agregando outros dados georreferenciados;
- VI- Confeccionar mapas temáticos de criminalidade, de distribuição geoadministrativa e com outras informações relevantes e de interesse, bem como realizar análises espaciais e geostatística;
- VII- Divulgar, com competência exclusiva, estatísticas criminais monitoradas e validadas de sua responsabilidade para órgãos de imprensa com a devida aquiescência da Assessoria de Imprensa desta Secretaria, dando ciência ao Titular da pasta, bem como para diagnósticos e avaliações de gestão;

Atualmente, o NACE monitora os Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, Crimes Violentos contra o patrimônio - CVP, Apreensões de Armas de Fogo, Apreensões de Entorpecentes e Crimes contra Instituições Bancárias. Existe uma atenção maior do núcleo nos casos de CVLI, pelo fato deste crime ser a prioridade da gestão do programa de governo Paraíba Unida pela Paz – PUP e também por atentar contra o bem maior do cidadão, sua vida e integridade.

Para os CVLI, a metodologia de contagem utilizada pelo NACE é a multifonte, de maneira que vários órgãos contribuem com informações sobre esses crimes para a criação de um banco de dados único. Ao mesmo tempo em que a Polícia Militar informa os dados preliminares das ocorrências, o Instituto de Polícia Científica – IPC repassa ao setor a lista de cadáveres provenientes de morte violenta. Já a Polícia Civil complementa as informações por meio de dados de inquéritos policiais. Por fim, todos os documentos recebidos são conferidos em um processo de convalidação de dados. Os detalhes da metodologia do CVLI podem ser verificados na Portaria 058/2014/SEDS/PB.<sup>6</sup>

A título de contextualização, Hermes (2014) aponta que o termo Crimes Violentos Letais Intencionais tem como fundamento agrupar crimes de maior relevância social, e menciona que essa afirmação foi extraída do documento Metodologia de Contagem de Crimes Violentos Letais Intencionais, a partir de uma comunicação institucional orientada pela SENASP à Secretaria da Segurança e da Defesa Social de João Pessoa, de onde se extrai:

A sigla CVLI foi criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), vinculada ao Ministério da Justiça (MJ), com a finalidade

---

<sup>6</sup> Informação fornecida pelos analistas do NACE em set. 2016.

de agregar os crimes de maior relevância social, pois além do homicídio doloso outros crimes também devem ser contabilizados nas estatísticas referentes a mortes. Portanto, fazem parte dos Crimes Violentos Letais Intencionais o homicídio doloso e demais crimes violentos e dolosos que resultem em morte, tais como o roubo seguido de morte (latrocínio), estupro seguido de morte, lesão corporal dolosa seguida de morte, entre outros. Ainda são contados os cadáveres encontrados, ossadas e confrontos policiais.

Nesse aspecto, o Núcleo de Análise Criminal e Estatística da SEDS leva em conta também no cômputo dos dados, as mortes decorrentes de confronto policial, bem como os assassinatos que acontecem dentro de unidades prisionais. Além disso, a contagem é realizada como base no número de vítimas e não no número de crimes ou eventos, como acontece em outros estados do Brasil. Essa metodologia adotada pelo NACE permita ao Estado acompanhar concretamente a evolução da segurança e realizar uma projeção do futuro baseada no alcance de metas.

Em relação a chefia do setor, observa-se a ausência de chefia, e que a estrutura é semelhante à da Assessoria de Ações Estratégicas, com um representante para cada órgão operativo. Na situação de fato, um oficial da Polícia Militar coordena os trabalhos dada a carência de servidores de outras instituições. O Setor é composto por sete policiais militares e um bombeiro militar, estando esses servidores exercendo seus labores exclusivamente nessa atividade.

Um dado interessante nesse sentido de qualidade do serviço reside no fato de que todos servidores do NACE que trabalham diretamente com as coletas de dados para formação das estatísticas trabalham na mesma sala ou no mesmo prédio, o que possibilita a troca de informações, discussão sobre dados coletados, o que ajuda na padronização da confecção das estatísticas.

O trabalho do NACE atende às exigências das leis estadual e federal, sendo os dados de CVLI do NACE publicados trimestralmente. O NACE desenvolveu sua metodologia, que não sofreu alterações em razão da Lei do SINESP, produzindo mapas de criminalidade e relatórios completos de análise criminal e realizando contínuo monitoramento como estratégia fundamental na política de gestão por resultados.

Os estudos e coletas de dados, sobretudo acerca do CVLI, são realizados setorialmente, levando-se em conta a divisão do Estado em três grandes regiões como 1ª Superintendência Regional de Polícia Civil – sediada em João Pessoa - PB, 2ª Superintendência Regional de Polícia Civil, sediada em Campina Grande – PB e a 3ª Superintendência Regional, localizada em Patos – PB, que abrange todo o sertão do Estado,

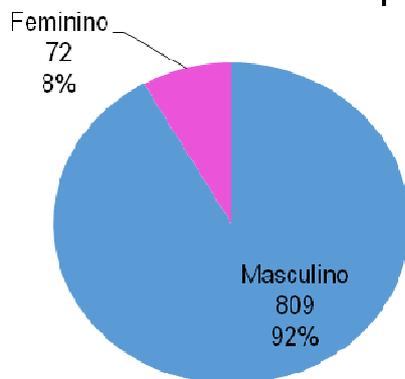
bem como as 21 áreas integradas de segurança pública, as quais são subdivisões das superintendências regionais de polícia civil.

Há também controle percentual desses crimes por cada área do Estado, bem como coleta de dados dos demais perfis das vítimas como, nome, sexo, idade, local, hora, instrumento e motivação preliminar e atividade profissional.

O NACE também realiza análise criminal dos dados estatísticos voltado para as vítimas do sexo feminino. No Gráfico a seguir (Gráfico 01), mostra-se o resultado comparativo do primeiro semestre do ano de 2016 entre homens e mulheres vítimas de CVLI, no Gráfico 02, revela-se a série histórica de homicídios contra a mulher no Estado da Paraíba, sendo feito o comparativo entre o número de casos de 2016 em relação a 2015. No Gráfico 03, por sua vez fica demonstrado os casos de homicídios contra mulher por municípios do Estado da Paraíba. e no Gráfico 04 por sua vez, mostra-se o registro dos CVLI contra a mulher nos demais anos anteriores a partir de 2011:

Gráfico 1 – Homicídios na Paraíba por sexo no ano de 2016.

#### CVLI na Paraíba em 2016 por Sexo

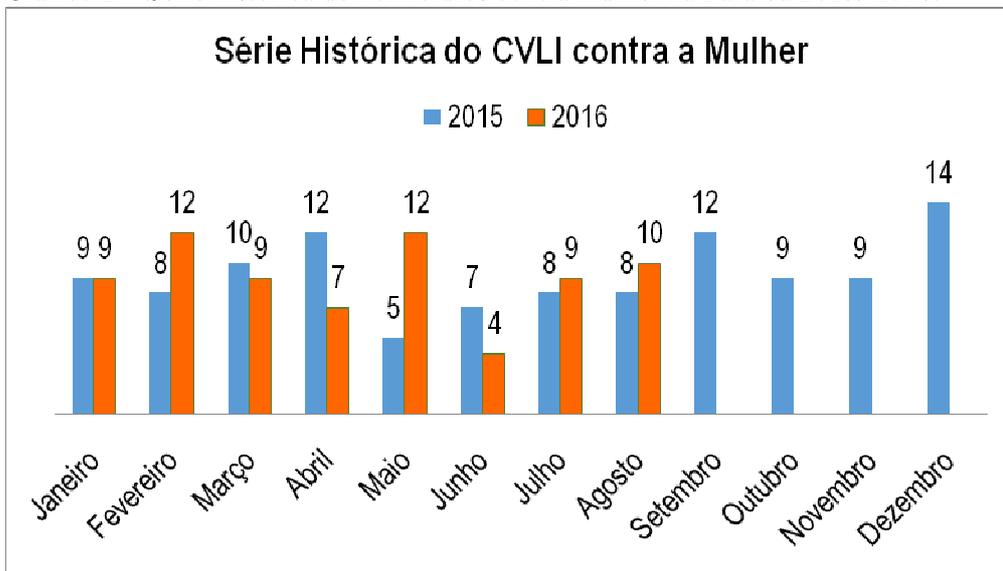


Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

Observe-se o quanto é importante ter esses dados estatísticos voltados para o perfil da vítima. É com certeza um mecanismo de controle externo das ações governamentais. Aliado a essa análise a partir da vítima, observa-se maior preocupação dos gestores a partir do momento em que a legislação obriga a divulgação desses dados, principalmente quando são dados coletados com rigor e revelam uma situação negativa. Existem alguns mecanismos que acabam viabilizando e incentivando a alimentação dessas informações, como por exemplo a transferência de recursos aos Estados e aos órgãos de segurança pública somente se esses dados forem divulgados publicamente.

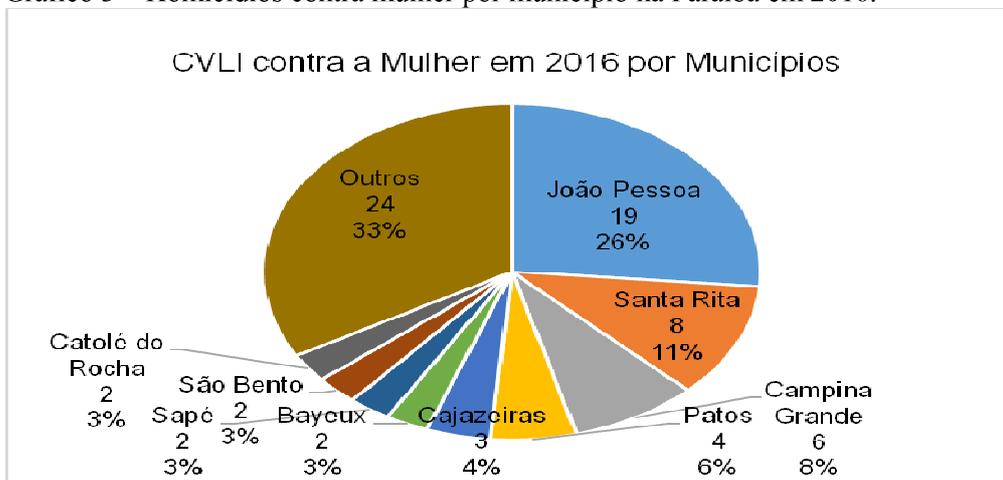
No Gráfico 01 pode-se observar um percentual maior de morte em indivíduos do sexo masculino, o que pode ser um reflexo de uma cultura violenta e patriarcal há séculos presente em nosso país.

Gráfico 2 – Série histórica de homicídios contra mulher na Paraíba 2015/ 2016.



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística – PB

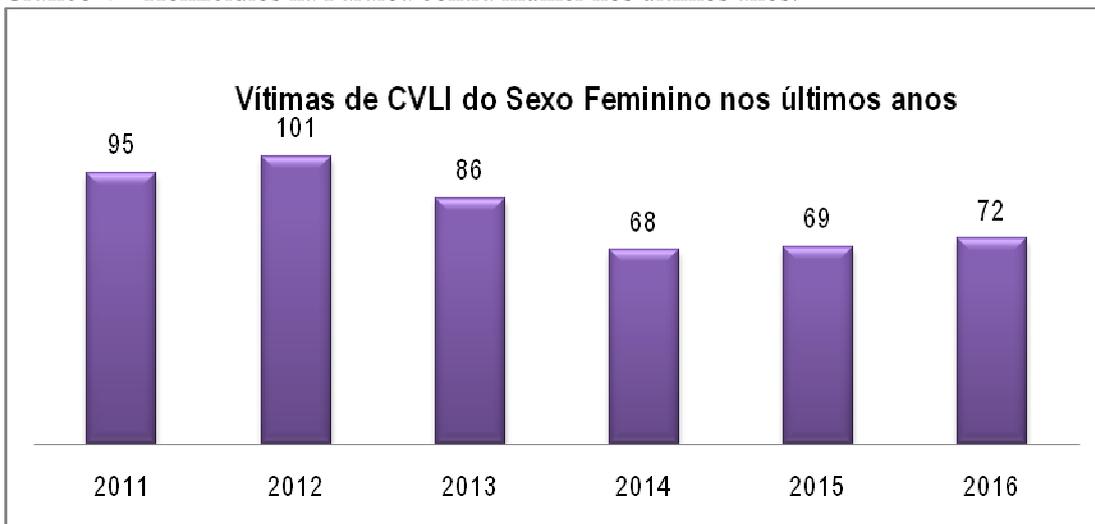
Gráfico 3 – Homicídios contra mulher por município na Paraíba em 2016.



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

A transparência na divulgação desses dados provocam nos diversos setores da sociedade a identificação das áreas onde algumas políticas públicas devem ser implantadas ou mesmo aperfeiçoadas as já existentes. Há de se cuidar para entender por que em determinadas áreas do Estado a incidência de homicídios contra a mulher é maior.

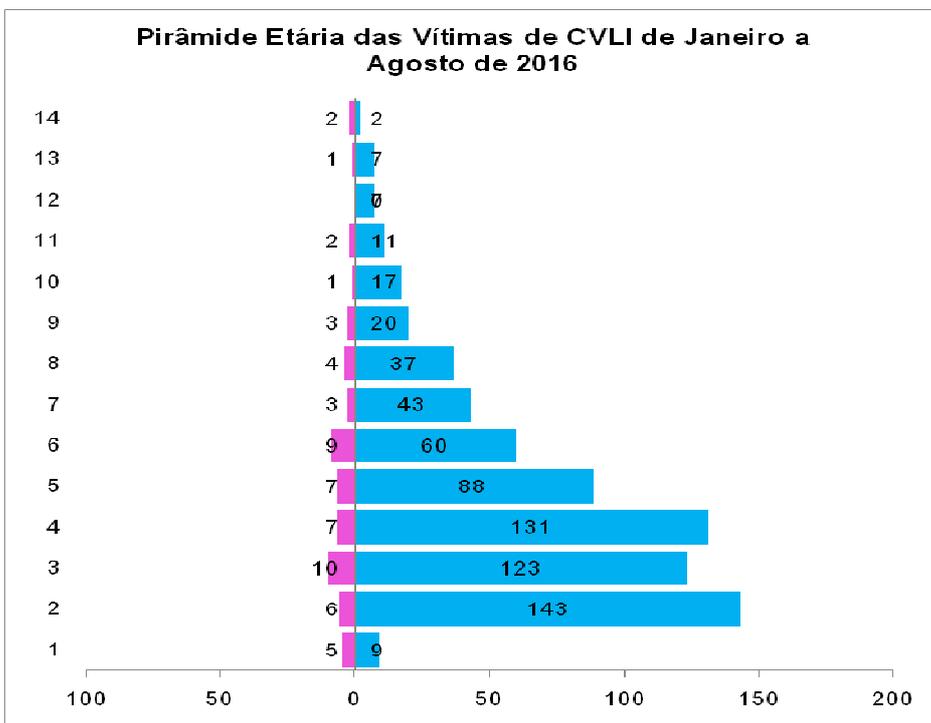
Gráfico 4 – Homicídios na Paraíba contra mulher nos últimos anos.



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

Há análise criminal também feita pelo NACE, no que diz respeito a faixa etária das vítimas, se são crianças, adolescente, adulto ou idoso.

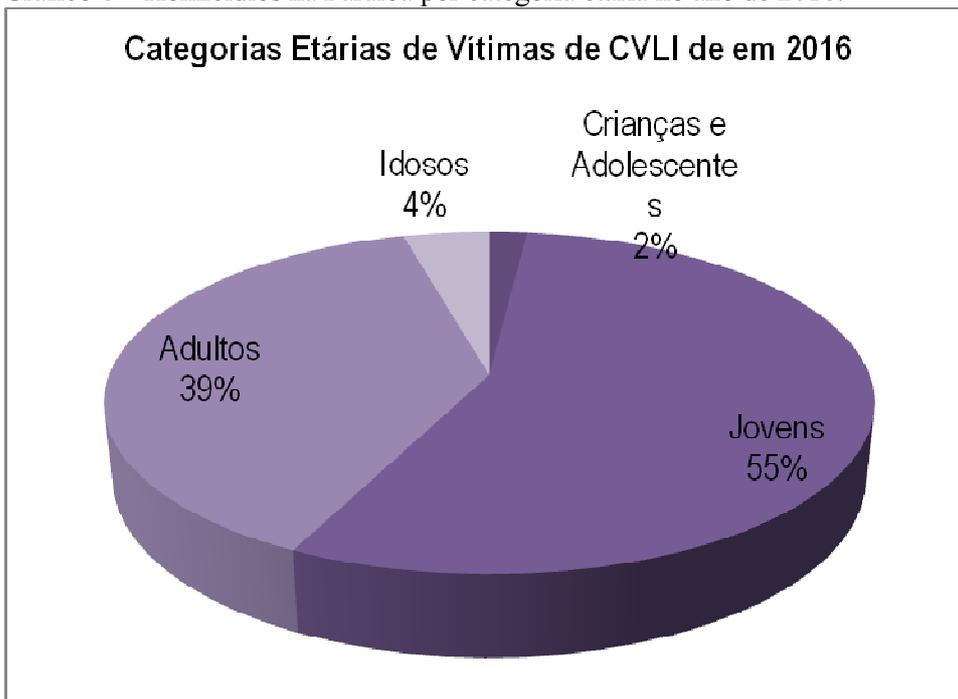
Gráfico 5 – Homicídios na Paraíba por faixa etária.



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

Os Gráficos 5 e 6 revelam como são alarmantes e preocupantes os índices das vítimas de homicídios, onde são revelados que do total, 55 são entre os jovens.

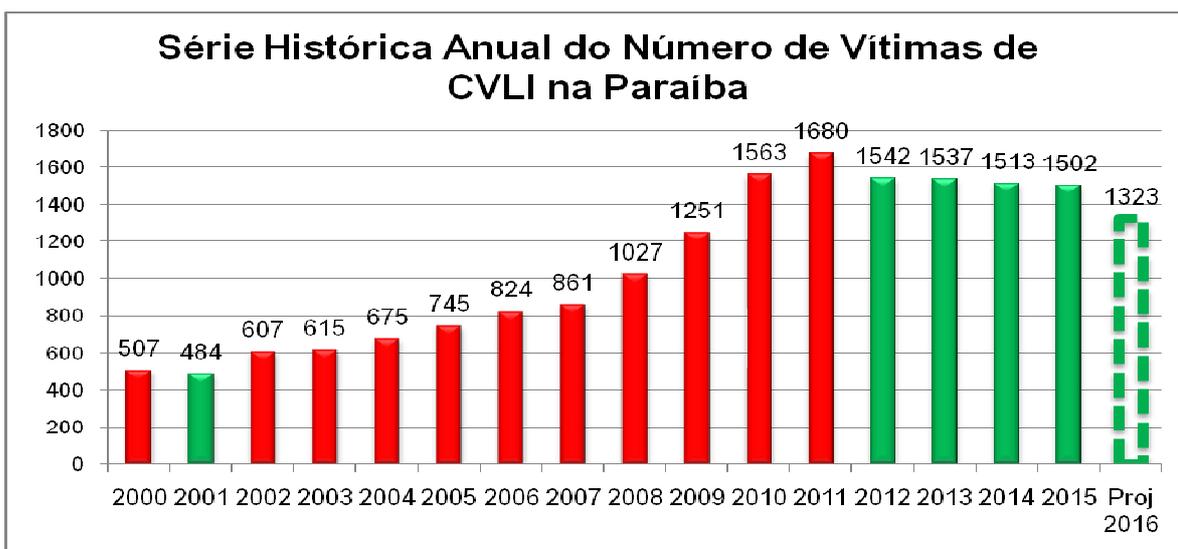
Gráfico 6 – Homicídios na Paraíba por categoria etária no ano de 2016.



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

Não obstante esse detalhamento, abrangendo diversos perfis, ainda não é feita análise criminal pelo NACE quando aos dados voltados para identificação das vítimas pertencentes ao grupo LGBT. Assim não sabemos a realidade do Estado de forma fiel quanto a esse perfil, historicamente alvo de práticas violentas.

Gráfico 7 – Homicídios na Paraíba de 2000 a 2016.



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

Entre 2011 e 2015, as mortes violentas tiveram uma redução de 178 casos, passando de 1.680 para 1.502, uma diminuição de 10,5%. Para o NACE os resultados fazem parte de um

planejamento que integra não só os órgãos operativos da Segurança, como também abrange todo o sistema de Justiça Criminal.

No Gráfico 7, observa-se que em 2015, foram registrados 1.502 CVLI, que correspondem aos casos de homicídio doloso, com intenção de matar, ou qualquer outro crime doloso que resulte em morte. Portanto o número de mortes caiu 0,7% em relação a 2014, quando foram registrados 1.513 homicídios, ou seja, uma diferença de 11 casos.

Nas próximas linhas, trata-se do outro núcleo de análise criminal do Estado da Paraíba, Núcleo de Estatística da Polícia Civil – NEST-PC, formado por uma equipe de servidores que presta assessoria direta à Delegacia Geral de Polícia Civil, responsável pela coleta, processamento e análise contínua e sistemática de dados criminais e pelo estudo e execução contínua do planejamento estratégico da Polícia Civil do Estado da Paraíba. Para tanto, foi aplicado um questionário, conforme apêndice “D”, o qual foi respondido pelo analista responsável pela consolidação dos dados estatísticos do NEST-PC.

A sua criação se deu em meados de abril de 2013. Embora seja inegável sua relevância e exista menção ao NEST em publicações oficiais da Polícia Civil, o Núcleo de Estatística da Polícia Civil não chegou a ser criado oficialmente.

O NEST foi idealizado a partir da necessidade de Centralizar os dados estatísticos da Polícia Civil do Estado da Paraíba e tornando a coleta de dados mais eficiente. Percebe-se que o principal objetivo do referido núcleo é ser a referência em estatística, análise criminal e planejamento estratégico da Polícia Civil, suprimindo a gestão da polícia judiciária paraibana de informações úteis à tomada de decisões nos níveis estratégicos (planejamento organizacional e otimização na utilização de recursos humanos, materiais e financeiros), tático (organização e apoio à execução da atividade operacional) e operacional (execução da atividade fim a Polícia Civil).

No cumprimento do objetivo proposto, o NEST monitora a operação autoria CVLI, as ocorrências de ataques a instituições bancárias na Paraíba, as informações do SINESPJC, a distribuição dos recursos humanos da Polícia Civil em suas unidades administrativas e operacionais, a gestão das viaturas policiais civis quanto a sua distribuição e consumo de combustíveis, o pagamento da bonificação por apreensão de arma de fogo, do plantão extraordinário da Polícia Civil em eventos de repercussão estadual (orçamento democrático estadual), nacional (operação Brasil Mais Seguro) e internacional (Operação de Segurança da Passagem da Tocha Olímpica na Paraíba).

Considerando que a política estadual de segurança pública tem a redução dos crimes contra a vida como principal norteadora de ações, o NEST-PC dedica maiores esforços em

contribuir para o sucesso de tal política, que visa fortalecer o programa Paraíba Unida pela Paz.

O NEST-PC funciona em uma sala anexa ao gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil da Paraíba. Na condição de núcleo de assessoramento à Delegacia Geral da Polícia Civil, o NEST-PC está subordinado administrativamente ao Delegado Geral de Delegado Geral Adjunto, ficando a subordinação operativa à Assessoria Técnica da Delegacia Geral da Polícia Civil e à Assessoria de Ações Estratégicas da Polícia Civil /SESDS.

Atualmente, o núcleo conta com nove servidores, sendo dois Delegados, dois escrivães, três agentes e dois servidores do quadro administrativo SESDS. Todos os servidores do NEST-PC exercem exclusivamente as atividades listadas anteriormente, exercidas por todos esses servidores no mesmo ambiente físico, no prédio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Por meio desta pesquisa, foi constatado que a Polícia Civil ainda não dispõe de um sistema de informações em funcionamento em todas as unidades policiais do Estado, assim a metodologia utilizada para coleta, análise e interpretação das informações é realizada por meio de planilhas, elaboradas, enviadas, recepcionadas e analisadas manual e individualmente pelos servidores do NEST-PC.

A essência dos trabalhos realizados pelo NEST-PC, que inclusive justificaram a sua formação no ano de 2013, é o fornecimento de informações úteis e tempestivas à gestão da Polícia Civil, que sirvam à tomada de decisões em nível estratégico, tático e operacional, bem como o cumprimento da Lei Federal nº 12.681 de 04 de julho de 2012 (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas – SINESP) e da Lei Estadual nº 9.641 de 29 de dezembro de 2011 (Obrigatoriedade do Governo do Estado da Paraíba em fornecer relatório trimestral de dados relativos a crimes contra a vida, contra o patrimônio, a dignidade sexual, incolumidade pública e crimes econômicos ocorridos em todo o Estado).

Nesse sentido os servidores do NEST-PC, informaram que a Polícia Civil do Estado da Paraíba encontra-se totalmente alinhada à metodologia estabelecida pelo SINESPJC, ocupando inclusive grupo de referência positiva quanto à cobertura e qualidade das informações enviadas.

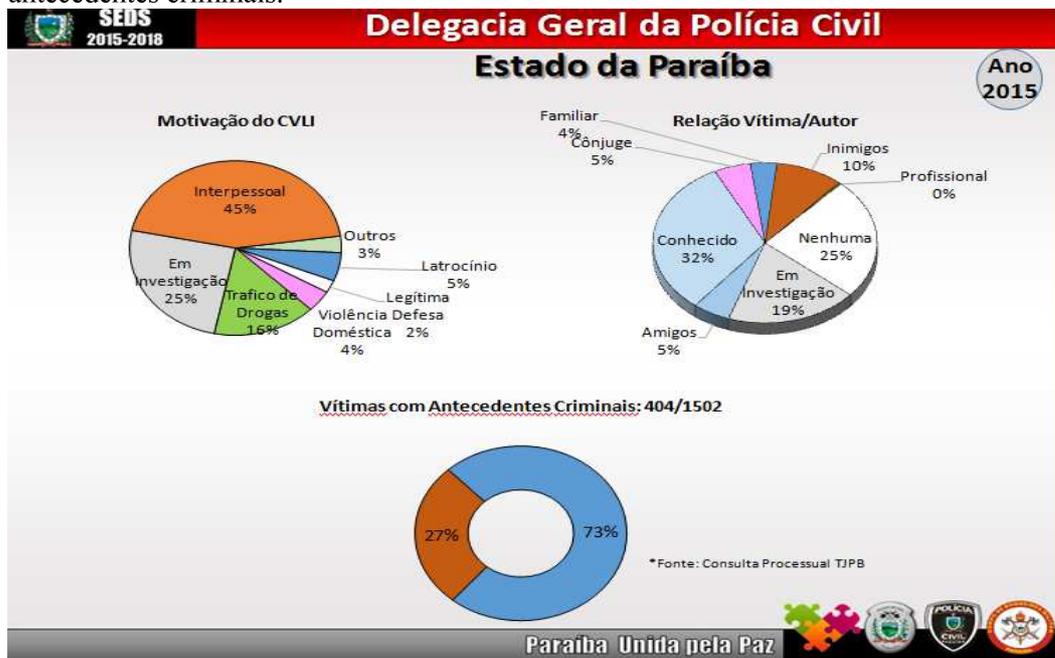
No questionário apresentado ao NEST-PC, nesta pesquisa, indagou-se se a análise criminal era feita pelo núcleo nos casos de CVLI de forma especial levando em conta alguns perfis, como vítima e autores, sobre sexo do autor e vítima, causa da morte e circunstâncias, ao que foi respondido que a análise criminal feita pelo referido núcleo considera as variáveis

qualitativas que emanam do inquérito policial<sup>7</sup>, considerando como aspecto secundário a mera contagem do número de ocorrências do tipo. E que os estudos e coletas de dados, sobretudo de CVLI são realizados setorialmente, levando-se em conta a divisão do Estado em três grandes regiões (1ª, 2ª e 3ª Superintendências Regionais de Polícia Civil) e 21 áreas, denominadas institucionalmente de Delegacias Seccionais de Polícia Civil e, em momento posterior, são consolidados de modo a representar a situação geral do Estado.

Observa-se que, embora não haja referência oficial ao NEST-PC no Programa de Governo Paraíba Unida Pela Paz, as atividades exercidas pelo núcleo cumpre as atribuições estabelecidas para a Polícia Civil pelo referido programa.

A ênfase aos casos de CVLI ocorridos no Estado da Paraíba é dada em conformidade com a política de segurança adotada pela SESDS. Embora existam comparativos percentuais do número de CVLI registrados na área de cada Delegacia Seccional de Polícia Civil, o foco do trabalho realizado pelo NEST-PC são as informações oriundas dos inquéritos policial, considerando variáveis como perfil de vítimas e autores, relações existentes entre vítimas e autores, levantamento de antecedentes criminais das vítima e motivações que deram causa aos homicídios, informações estas conforme ilustradas nos Gráficos abaixo, fornecidos pelo próprio núcleo.

Ilustração 1: Gráfico: Motivação cvli; Gráfico: relação vítima/autor e Gráfico: vítimas com antecedentes criminais.

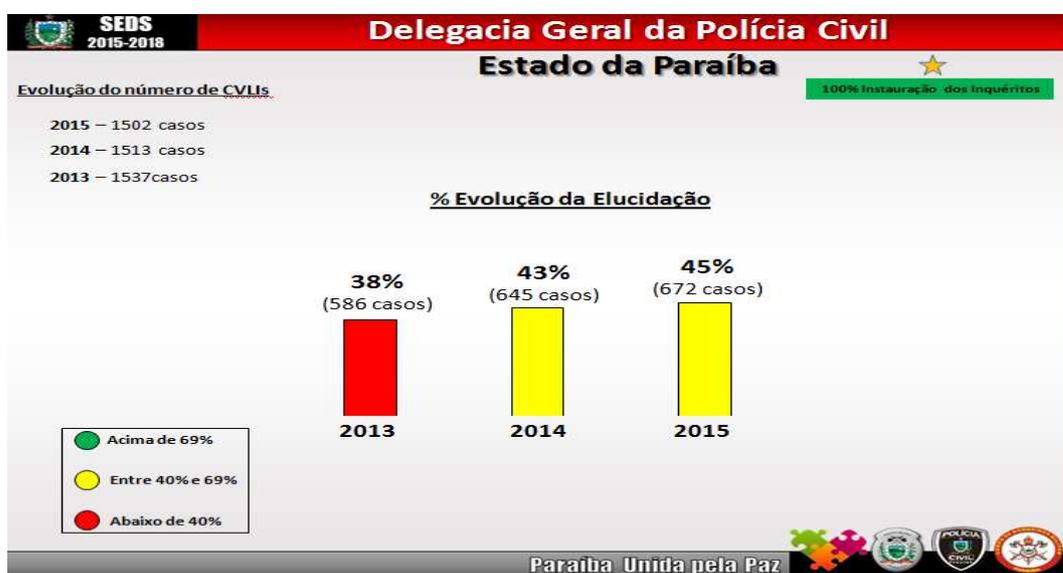


Fonte: NEST PB – Núcleo de Estatística da Polícia Civil da Paraíba.

<sup>7</sup> O inquérito policial é um método policial administrativo, inventado pelo decreto imperial 4.824/1871,1 e previsto no Código de Processo Penal Brasileiro como fundamental procedimento investigativo da polícia judiciária brasileira.(Wikipédia, a enciclopédia livre).

Sabe-se que vários atores compõe o sistema de justiça criminal e que todos eles são responsáveis, na medida de suas atribuições pela prevenção da criminalidade, sobretudo sobre a prevenção dos crimes contra a vida. Nesse caso, o papel da Polícia Civil é maior no que diz respeito a elucidação das autorias dos crimes a fim de que possa tanger a sensação de impunidade, muitas vezes propulsora da prática constante e recorrente de crimes contra a vida. Nesse sentido, a ilustração a seguir, produzida pelo NEST – PC revela a evolução do trabalho da Polícia Civil a respeito da elucidação de autoria de crimes violentos letais intencionais.

Ilustração 2: Evolução de autoria de CVLI



Fonte: NEST PB – Núcleo de Estatística da Polícia Civil da Paraíba.

Ilustração 3: Elucidação em valores proporcionais por delegacias seccionais.



Fonte: NEST PB – Núcleo de Estatística da Polícia Civil da Paraíba.

Já no primeiro ano de atuação do NEST-PC, passou-se a monitorar a situação dos inquéritos policiais de CVLI com vítimas do sexo feminino. No ano de 2014, a Polícia Civil da Paraíba atingiu um percentual de 48% de elucidação dos crimes violentos letais intencionais com vítimas do sexo feminino, e em 2015, esse percentual atingiu 65%.

Embora exista análise criminal dos dados voltados para adolescente/criança vítimas, tal análise não é feita de modo contínuo. Sendo assim, não há análise específica do mencionado perfil atualmente.

Desde o ano de 2013, a Delegacia Geral de Polícia Civil é demandada por informações dos inquéritos policiais instaurados em virtude de crimes violentos letais intencionais contra integrante do grupo LGBT. Já naquela época eram alegadas dificuldades na identificação das vítimas que se enquadrassem no perfil demandado, uma vez que a orientação sexual é de caráter pessoal, não se constituindo comumente uma categoria de identificação. No ano de 2016, a Delegacia Geral de Polícia Civil e Assessoria de Ações Estratégicas da Polícia Civil/SESDS, em parceria com a Secretaria da Mulher e da Diversidade Humana, representantes da comunidade LGBT, começaram a construir um trabalho específico de análise das ocorrências de CVLI com vítimas LGBT, cabendo à SEMDH e representantes do Grupo a indicação do nome das vítimas com tal perfil, e a DEGEPOL/NEST-PC e AAE/SESDS o levantamento e análise dos dados constantes nos inquéritos policiais.

Finalmente, o NEST-PC tem como premissa funcional o fornecimento de informações à Delegacia Geral da Polícia Civil da Paraíba acerca da prática criminosa no Estado, traçando um perfil da mesma por intermédio do uso de ferramentas da estatística, análise criminal e inteligência policial. No entanto, para atingir de modo eficaz o fim a que se propões, o NEST-PC entende como imprescindível o estudo contínuo da dinâmica institucional da Polícia Civil, buscando traçar perfis relacionadas à utilização de recursos financeiros, materiais e humanos nas diversas áreas de atuação, situando-a no contexto de combate a prática criminosa, visando a otimização do uso de tais recursos que gerem saldo positivo na relação custo-benefício e sociedade paraibana.

## 5 METODOLOGIA

O presente trabalho foi resultado de uma construção tendo como base a revisão da literatura, de forma descritiva, como etapa da pesquisa de campo. Foi dada ênfase ao estudo dos métodos de uso da informação dos dois núcleos de análise criminal do Estado: NACE e NEST-PC.

Utilizou-se da técnica de pesquisa através de documentação tanto indireta como documentação direta, tendo sido consultada a bibliografia sobre a produção de estatísticas e indicadores de segurança pública no Brasil de acordo com a perspectiva histórica bem como o avanço da legislação nacional que culminou com a criação do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC.

Foram consultados periódicos, revistas científicas, textos e documentos disponíveis em sítios da internet e dados compilados pelos núcleos de análise criminal acima referidos.

Foram feitas visitas *in loco* nos dois núcleos de análise criminal acima referidos e assim também foi feita análise de documentos estatísticos específicos sobre a coleta de dados dos casos de CVLI, comparando os indicadores anuais dos últimos cinco anos.

Foram várias fases percorridas durante o desenvolvimento desse trabalho de teor qualitativo e exploratório, desde a escolha do tema, a formação do problema, a coleta de dados e contato direto com os núcleos de análise criminal, objeto da pesquisa.

Nos contatos diretos com os fenômenos estudados, e como forma de racionalizar a obtenção das informações, utilizou-se da técnica de aplicação de questionário nos núcleos estudados. Trata-se de perguntas abertas que ensejaram uma maior liberdade de resposta dos analistas. Foram feitas 22 indagações ao NACE e ao NEST, pois apesar de trabalhos independentes, os mesmos se complementam, como ferramentas importantes na formação de políticas públicas de combate à criminalidade.

A proposta é que, ao final a comunidade acadêmica, bem como gestores públicos possam visualizar e entender que o trabalho dos núcleos de análise criminal do Estado da Paraíba contribuem significativamente para a redução dos índices criminais, a partir dos diagnósticos apresentados por eles.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como se percebe no Brasil, o registro dos dados estatísticos e formação do sistema de informações se deu através da necessidade de existência de estatísticas policiais, criminais, civis, comerciais e penitenciárias que pudessem direcionar e subsidiar a criação de políticas públicas. A forma de análise dos referidos dados em diversos países se modernizou, principalmente nos países da Europa e nos Estados Unidos. No Brasil propriamente, o sistema de informações na segurança pública ocorreu com décadas de atraso e atualmente a SENASP tem agido para que os dados informativos do sistema nacional em segurança pública e justiça criminal possam informar em números estatísticos a realidade da situação no país.

Desta feita, tem-se notado que, apesar do Brasil estar aquém de outros países na construção do seu sistema nacional de informações, observa-se que existe considerável esforço do governo brasileiro em uniformizar a informação, e, assim, produzir a estatística do panorama de segurança no país. Não é possível, no entanto, atingir o sucesso pleno se esse esforço for apenas por parte do governo federal através da SENASP, pois é necessário e fundamental o envolvimento de todos os Estados da Federação, até porque são os Estados os fornecedores dos dados necessários a construção desse sistema.

Da mesma forma, fez-se importante a discussão nesse trabalho sobre a tecnologia da informação como aliada na concretização do sistema, pois a utilização da tecnologia na formação das estatísticas direcionam a atuação policial, culminando com resultados positivos em se tratando de redução de criminalidade.

Fica evidente que a gestão pública deve submeter suas ações a testes contínuos, pois a constante mudança da realidade vivida pode trazer surpresas em relação aos resultados previstos para as ações executadas.

Ao mesmo tempo é imprescindível garantir a correta implantação do sistema e sua institucionalização como fonte qualificada, objetiva e permanente de informações, é necessário estabelecer e difundir da forma mais clara possível todos os processos de coleta, processamento, análise e divulgação de informações.

Por fim, fica consolidado o entendimento do importante papel das estatísticas criminais para análise criminal, quando implica necessariamente no planejamento das ações policiais, podendo ainda de forma mais abrangente direcionar os gestores públicos na tomada de decisões no que diz respeito a criação de políticas públicas, pautadas sempre no controle e combate da criminalidade.

Nesse cenário, não se pode negar uma realidade vivida não apenas pelo Estado da Paraíba, mas pela maioria dos Estados da Federação, como operação com máquinas sucateadas, internet lenta, em condições precárias, falta de equipamentos modernos e até mesmo de capacitação de servidores para trabalhar com alguns equipamentos atuais, tudo isso dificultando qualquer planejamento que se queira pensar de forma estratégica.

Conforme exposto no decorrer deste estudo, observa-se que os resultados das análises contribuem para nortear as operações a serem realizadas pelas polícias civil e militar, bem como as ações de prevenção praticadas pelo corpo de bombeiros. O monitoramento dos dados é diário, e dar-se uma atenção especial à dinâmica do crime, onde há a possibilidade de se constatar as áreas críticas e isso viabiliza uma programação direcionada de ações específicas de segurança. Essas zonas vermelhas são aquelas áreas com um elevado índice de ocorrências criminais de maneira reiterada. Isso é o que os estudiosos chama de policiamento orientado, viabilizando assim ações preventivas e operações policiais de repressão qualificada.

Dito isso, fica evidente que a segurança pública precisa urgentemente ser priorizada pelos governos, da mesma forma urge a implementação de políticas de modernização.

Diante desse quadro, os núcleos de análise criminal e estatísticas do Estado da Paraíba, conforme foram estudados, revelam estar muito além do que a realidade estrutural e tecnológica podem proporcionar. Ou seja, verifica-se um esforço muito mais resultante de boa vontade e empenho das equipes no cumprimento das leis do que mesmo um trabalho proporcional às condições disponíveis.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ACESSO a informação. Governo Federal. Disponível em :

<<http://www.acessoinformacao.gov.br/assuntos/conheca-seu-direito/a-lei-de-acesso-a-informacao/mapa-da-lai#art7>> Acesso em: 22 set. 2016

AZEVEDO, Ana Luísa Vieira de; RICCIO, Vicente; RUEDIGER, Marco Aurélio. A utilização das estatísticas criminais no planejamento da ação policial: cultura e contexto organizacional como elementos centrais à sua compreensão. **Ci. Inf.** [online], vol.40, n.1, p.9-21, 2011.

BATITUCCI, E. C. As Limitações da Contabilidade Oficial de Crimes no Brasil: o papel das instituições de pesquisa e estatística. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, Fundação SEADE v. 21, n. 1, p.7-18, jan./jun. 2007. Disponível em: <[http://www.seade.gov.br; http://www.scielo.br](http://www.seade.gov.br;http://www.scielo.br)>. Acesso em: 24 set. 2016.

BEATO, Cláudio C. Fontes de dados policiais em estudos criminológicos: limites e potenciais. **Revista do IPEA**, n. 1, jan. 2000.

BRAGA, G.M. Informação, Ciência da Informação: breve reflexão em três tempos. **Ciência da Informação**, v. 24, n. 1, 1995.

BRASIL. Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012 – Institui o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas SINESP. Disponível em:<<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/legislacao/legislacao>> Acesso em: 20 ago. 2016.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede: a era da informação: economia, sociedade e cultura**. v. 1, 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CHAPPELL, A. T. The Philosophical Versus Actual Adoption of Community Policing: a case study. **Criminal Justice Review**, v. 34, n. 1, March 2009.

CKAGNAZAROFF, I. B. Gestão Social: uma visão introdutória. In: BRONZO, C. et al. (Org.). **Gestão Social - O que há de novo?**. 1. ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004, v. 02, p. 13-30.

COMITÊ de estatísticas sociais. 2016 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-justica-mj/sistema-nacional-de-estatistica-de-seguranca-publica-e-justica-criminal-sinespjc.html>>Acesso em: 22 set. 2016.

COSTA, Arthur Trindade; GROSSI, Bruno. Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do Fundo Nacional de Segurança Pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v.1, n.1, 2007, p. 6-20.

DAGNINO, R.P. Planejamento estratégico governamental. Brasília: **CAPES/UAB**, 2009.

DE TONI, J. Em busca do planejamento governamental do século XXI. ENAP. **Reflexões para Ibero-América: Planejamento Estratégico**. Brasília, 2009, p. 21-36.

DINIZ, Eduardo. **Relatório Final Governo Digital**. v. 22, 170 p. set. 2002.

ESTATÍSTICAS Criminais. Disponível em: < <https://www.sinesp.gov.br/estatisticas-publicas> > Acesso em: 24 set. 2016.

FIALHO, J. F.; ANDRADE, M. E. A. Comportamento Informacional de Crianças e Adolescentes: uma revisão da literatura estrangeira. **Ciência da Informação**, Brasília, v.36, n.1, jan./ abr. 2007.

GOLDSTEIN, H. Improving policing: a problem-oriented approach. **Crime and Delinquency**, vol. 25, April. 1979.

GOVERNO do Estado da Paraíba (Org.). Metodologia de contagem de Crimes Violentos Letais Intencionais: Secretaria da Segurança e da Defesa Social. João Pessoa: Secretaria de Estado da Comunicação Institucional, 2013. 1 p.

GUIMARÃES, J. R. S. e JANNUZZI, P. M. IDH, Indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. **Revista Brasileira. Est. Urbanos e Regionais**, Salvador, v. 7, n. 1, p. 73-89, 2005.

GRACIOSO, L. de S. Disseminação de informações estatísticas no Brasil: práticas e políticas das agências estaduais de estatística. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 32, n. 2, mai./ago. 2003.

HAKKERT, Ralph. **Fontes de dados demográficos**. Belo Horizonte, ABEP, 1996.

HERMES, Ivenio. **CVLI: A Nomenclatura e Suas Estatísticas Valorizadoras da Vida**. 2014. Disponível em: < <http://j.mp/1u8P4Sj> >. Acessado em: 7 out. 2016.

INQUÉRITO Policial. Disponível em:

<[https://pt.wikipedia.org/wiki/Inqu%C3%A9rito\\_policial#cite\\_ref-re1\\_1-0](https://pt.wikipedia.org/wiki/Inqu%C3%A9rito_policial#cite_ref-re1_1-0)> Acesso em: 24 set. 2016.

JANUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do serviço público**. Brasília, DF, p. 137-160, abr./jun. 2005.

KAHN, Tulio. Indicadores em prevenção municipal da criminalidade in Prevenção da violência: o papel das cidades. João Trajano Sento-Sé (org.). **Civilização Brasileira**, Rio de Janeiro, 2005.

LAURINDO, F. J. B. Tecnologia da Informação, estratégias e organizações. In: LAURINDO F. J. B.; ROTONDARO, R.G. (Org.). **Gestão Integrada de Processos e da Tecnologia de Informação**. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Renato Sérgio. Produção da opacidade: estatísticas criminais e segurança pública no Brasil. **Coleção Segurança com Cidadania**, n.2, ano 1, 2009, p. 48-180.

\_\_\_\_\_. **Contando crimes e criminosos em São Paulo: uma sociologia das estatísticas produzidas e utilizadas entre 1871 e 2000**. 2005. São Paulo, 2005. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

MATUS, C. **Política, Planejamento e Governo**. Brasília: IPEA, 1997. v. 1.

MÁXIMO, Alexandre A. **A importância do mapeamento da criminalidade utilizando-se tecnologia de sistema de informação geográfica**. Santa Catarina, 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - UFSC, 2004.

MELO, Ronidalva Andrade de. **Repressão à Violência de Proteção de Direitos**. Junho, 1999.

METODOLOGIA de contagem de Crimes Violentos Letais Intencionais – Secretaria da Segurança e da Defesa Social. Disponível em: < <http://www.paraiba.pb.gov.br> > Acesso em: 20 ago. 2016.

MOTTA, P. R. **Gestão Contemporânea: A ciência e a arte de ser dirigente**. Rio de Janeiro: Record, 16 ed., 2007.

NEWBURN, T. (Org.). **Policing**: key readings. Oregon: Willan Publishing, 2005.

OAKFORD, A.; WILLIAMS, P. The use and value of local information systems: a case study of the Milton Keynes intelligence (MKi) Observatory, Aslib Proceedings. **New Information Perspectives**, v. 63, n. 5, 2011.

OBERWEIS, T.; MUSHENO, M. **Knowing Rights**: state actors' stories of power, identity and morality. Aldershot: Dartmouth, 2001.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir de; DURANTE, Marcelo Ottoni. A produção de estatísticas e indicadores de segurança pública no Brasil em perspectiva histórica e a criação do Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública (SINESPJC). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, v. 6, p. 86-98, 2012.

ONU. **Manual para Desenvolvimento de Sistemas de Estatística de Justiça Criminal**. 2002

OSBORNE, D.; WERNICKE, S. **Introduction Crime Analysis: basic resources for criminal justice practice**. New York: The Haworth Press, 2003.

PARAIBA unida pela paz. Disponível em: < <http://policiacivil.pb.gov.br/paraiba-unida-pela-paz/>> Acesso em: 22 set. 2016.

PEREIRA, F.C.M. **Uso de fontes de informação: um estudo em micro e pequenas empresas de consultoria em Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 2006. Dissertação (Mestrado) - Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

PLANT, J. B.; SCOTT, M. S. **Effective Policing and Crime Prevention**: a problem-oriented guide for mayors, city managers, and county executives. Washington: COPS/ U.S. Department of Justice, 2009

RATCLIFFE, J. H. Crime Mapping and the training needs of law enforcement. **European Journal on Criminal Policy and Research**. v. 10, n. 1, 2004.

ROCHA, César Henrique Barra. **Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar**. Juiz de Fora. MG: Editora do Autor, 2000.

ROSSETTI, A.; MORALES, A. B. O papel da tecnologia da informação na gestão do conhecimento, **Ciência da Informação**, v. 36, n.1, jan./abr. 2007.

SCANDAR, W.J.et al. Sistemas de indicadores ou indicadores sintéticos: do que precisam os gestores de programas sociais? **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v.17, n.4, p.1191 - 1201, 2008.

SCHILLER, K. A case os serving and protecting. In: **ECONTENT**, march 2011. Disponível em: <<http://www.econtentmag.com/Articles/Editorial/Case-Studies/A-Case-of-Serving-and-protecting-74187>>. Acesso em: 23 set. 2016.

SILVA, A. B. de O. O sistema de informações estatísticas no Brasil e as relações entre seus produtores e usuários, **Ciência da Informação**, Brasília, v. 34, n. 2 mai./ago. 2005.

SILVA, Edson R. G.. “**Análise Qualitativa da Criminalidade com Particular Referência à Grande Florianópolis**”. Santa Catarina, PR, 2006. Monografia - Curso de Economia, UFSC, 2006.

SILVA, E. R. G. ; OLIVEIRA, T. P. S. ; ARAUJO, T. S. ; ROVER, A. J. **Sistema Integrado de Gestão da Informação para Segurança Pública**”. In: Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação, 2008, Vigo. 3ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias de Informação. Espanha, 2008.

SISTEMA Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal – SINESPJC. Disponível em:< <https://sinespjc.sinesp.gov.br/sinespjc/>> Acesso em 24 set. 2016.

SKOGAN, W. G. **Police and Community in Chicago: a tale of three cities**. New York and Oxford: Oxford University Press, 2006.

SOARES, G. A. D. **Não Matarás**: desenvolvimento, desigualdade e homicídios. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

SOUZA, E. Explorando novos desafios na polícia: o papel do analista, o policiamento orientado para o problema e a metodologia IARA. In: PINTO, A. S. e RIBEIRO, L. M. L. (Org.). **A análise criminal e o planejamento operacional**. Rio de Janeiro: Coleção Instituto de Segurança Pública. Série Análise Criminal, v. 1, 2008.

TAVARES, M.C. **O Planejamento em economias mistas**. CENDEC. Seminário Internacional Estado e Planejamento: sonhos e realidade. Brasília, Cendec, p.25-45, 1988.

VELLANI, K. H. **Crime Analysis for Problem Solving Security Professionals in 25 Small Steps**. Center for Problem-Oriented Policing, 2010.

WADDINGTON, P.A.J. **Police (canteen) sub-culture: an appreciation.** In: NEWBURN, T. (Org.). Policing: key readings. Oregon: Willan Publishing, 2005.

APÊNDICE A – Ofício encaminhando questionário ao NACE.

**OFÍCIO 495/2016**

**Alhandra – PB, 22 de agosto de 2016**

Ao Ilmo Sr.  
VINÍCIUS CÉSAR  
CAPITÃO DA POLÍCIA MILITAR  
NACE - Núcleo de Análise Criminal e Estatística  
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social  
João Pessoa – PB

Senhor Oficial,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Senhoria a permissão para visitar as instalações onde funciona o NACE/SEDS, bem como manter contato com os servidores e conhecer de perto o referido Núcleo de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Estado da Segurança do Estado para subsidiar pesquisa de campo, e dessa forma instruir o meu Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica na Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção de título de Especialista em Gestão Estratégica na Segurança Pública. Na oportunidade gostaria de apresentar um questionário para ser respondido pelos analistas do referido núcleo.

Atenciosamente,

Aneilton Castro dos Santos Silva.  
- Delegado -

## APÊNDICE B – Questionário aplicado ao NACE.

## VISITA AO NACE – NÚCLEO DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA – SEDS

## QUESTIONÁRIO:

- 1- O que é o NACE - NÚCLEO DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA – SEDS - PB?
- 2 – Quando foi criado?
- 3 – Para que serve? Qual o objetivo?
- 4 – Quais são os dados monitorados?
- 5 – Existe uma atenção maior aos casos de CVLI – Crimes Violentos Letais intencionais no universo de vários crimes existentes?
- 6 - Onde fica a base física /sala?
- 7 – Quem é o chefe do NACE?
- 8 – Quantos servidores trabalham no NACE – Policiais civis e militares?
- 9 – São servidores que exercem seus labores exclusivamente nessa atividade?
- 10 – Os servidores do NACE que trabalham diretamente com a coleta de dados para formação das estatísticas trabalham na mesma sala ou no mesmo prédio ao menos?
- 11 – Qual a metodologia usada para coleta, análise e interpretação dos dados estatísticos?
- 12 – O trabalho do NACE atende às exigências das leis estadual e federal atinentes a coleta desses dados estatísticos?
- 13 – Com a criação do SINESP o Estado da Paraíba já se adequou à metodologia adotada por esse sistema nacional?
- 14 – A análise criminal é feita pelo NACE nos casos de CVLI?
- 15 – O NACE está inserido no Programa de governo “Paraíba Unida pela Paz”?
- 16 – Os estudos e coleta de dados, sobretudo sobre CVLI são realizados setorialmente, levando-se em conta a divisão do Estado em três grandes regiões como 1ª, 2ª e 3ª superintendências regionais?
- 17 – O NACE controla as ocorrências de CVLI por cada Delegacia Seccional do Estado?
- 18 – Levando-se em conta a criação do SINESP, na Paraíba qual a ênfase do NACE em relação aos casos de CVLI? Há controle percentual desses crimes por cada área do Estado? Há coleta de dados dos demais perfis, como vítimas e autores? Há controle do sexo do autor e vítima? Sobre a causa da morte? Circunstâncias?

19 – Há análise criminal dos dados estatísticos voltados para as vítimas do sexo feminino? Qual a realidade do Estado nos últimos anos, fazendo um comparativo de redução ou aumento?

20 – Há análise criminal dos dados voltados para adolescentes/crianças vítimas? Qual a realidade do Estado nos últimos anos, fazendo um comparativo de redução ou aumento?

21 - Há análise criminal dos dados voltados para vítimas pertencentes ao grupo LGBT? Qual a realidade do Estado nos últimos anos, fazendo um comparativo de redução ou aumento?

22 – Considerações gerais:

APÊNDICE C – Ofício encaminhando questionário ao NEST-PC

**OFÍCIO 494/2016**

**Alhandra – PB, 22 de agosto de 2016**

Ao Excelentíssimo Sr. Dr.  
ANTONIO DE ARRUDA BRAYNER  
Delegado de Polícia Civil  
Assessoria estratégica da Delegacia Geral  
João Pessoa – PB

Excelentíssimo Delegado,

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Excelência a permissão para visitar as instalações onde funciona o NEST-PC, bem como manter contato com os servidores e conhecer de perto o referido Núcleo de Estatística da Polícia Civil para subsidiar pesquisa de campo, e dessa forma instruir o meu Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Estratégica na Segurança Pública da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção de título de Especialista em Gestão Estratégica na Segurança Pública. Na oportunidade gostaria de apresentar um questionário para ser respondido pelo analista do referido núcleo.

Atenciosamente,

Aneilton Castro dos Santos Silva.  
- Delegado -

## APÊNDICE D – Questionário aplicado ao NEST-PC.

## VISITA AO NEST – PC – NÚCLEO DE ESTATÍSTICA DA POLÍCIA CIVIL.

## QUESTIONÁRIO:

- 1- O que é o NEST-PC?
- 2 – Quando foi criado?
- 3 – Para que serve? Qual o objetivo?
- 4 – Quais são os dados monitorados?
- 5 – Existe uma atenção maior aos casos de CVLI – Crimes Violentos Letais intencionais no universo de vários crimes existentes?
- 6 - Onde fica a base física /sala?
- 7 – Quem é o chefe do NEST-PC?
- 8 – Quantos servidores trabalham no NEST-PC?
- 9 – São servidores que exercem seus labores exclusivamente nessa atividade ?
- 10 – Os servidores do NEST-PC que trabalham diretamente com a coleta de dados para formação das estatísticas trabalham na mesma sala ou no mesmo prédio ao menos?
- 11 – Qual a metodologia usada para coleta, análise e interpretação dos dados estatísticos?
- 12 – O trabalho do NEST-PC atende às exigências das leis estadual e federal atinentes a coleta desses dados estatísticos?
- 13 – Com a criação do SINESP o Estado da Paraíba já se adequou à metodologia adotada por esse sistema nacional?
- 14 – A análise criminal é feita pelo NEST-PC nos casos de CVLI?
- 15 – O NEST-PC está inserido no Programa de governo “Paraíba Unida pela Paz”?
- 16 – Os estudos e coleta de dados, sobretudo sobre CVLI são realizados setorialmente, levando-se em conta a divisão do Estado em três grandes regiões como 1ª, 2ª e 3ª superintendências regionais?

17 – O NEST-PC controla as ocorrências de CVLI por cada seccional do Estado?

18 – Levando-se em conta a criação do SINESP , na Paraíba qual a ênfase do NEST-PC em relação aos casos de CVLI? Há controle percentual desses crimes por cada área do Estado ? Há coleta de dados dos demais perfis, como vítimas e autores? Há controle do sexo do autor e vítima? Sobre a causa da morte? Circunstâncias?

19 – Há análise criminal dos dados estatísticos voltados para as vítimas do sexo feminino? Qual a realidade do Estado nos últimos 5 (cinco) anos

20 – Há análise criminal dos dados voltados para adolescentes/crianças vítimas? Qual a realidade do Estado nos últimos 5 (cinco) anos?

21 - Há análise criminal dos dados voltados para vítimas pertencentes ao grupo LGBT? Qual a realidade do Estado nos últimos 5 (cinco) anos?

22 – O trabalho do NEST-PC coleta e analisa apenas dados criminais ou tem um trabalho também voltado para a própria instituição Polícia Civil, no que diz respeito ao quantitativo dos servidores, e perfis como sexo, idade , cargo e nível de formação acadêmica e se de forma setorial ou por cada região?

23 – Considerações gerais:

## APÊNDICE E – Fotografias da estrutura física do NACE.

Fotografia 1- Sala da assessoria de Ações Estratégicas e da análise e estatística do NACE.



Fonte: o autor.

Fotografia 2 – Sala de coleta de dados – assessoria técnica do NACE.



Fonte: o autor.

Fotografia 3 – Sala de coleta de dados – assessoria técnica do NACE



Fonte: o autor.

## APÊNDICE F – Fotografias da estrutura física do NEST-PC.

Fotografia 4 – Sala de coleta de dados – assessoria técnica do NEST-PC



Fonte: o autor.

Fotografia 5 – Sala de coleta de dados – assessoria técnica do NEST-PC



Fonte: o autor.

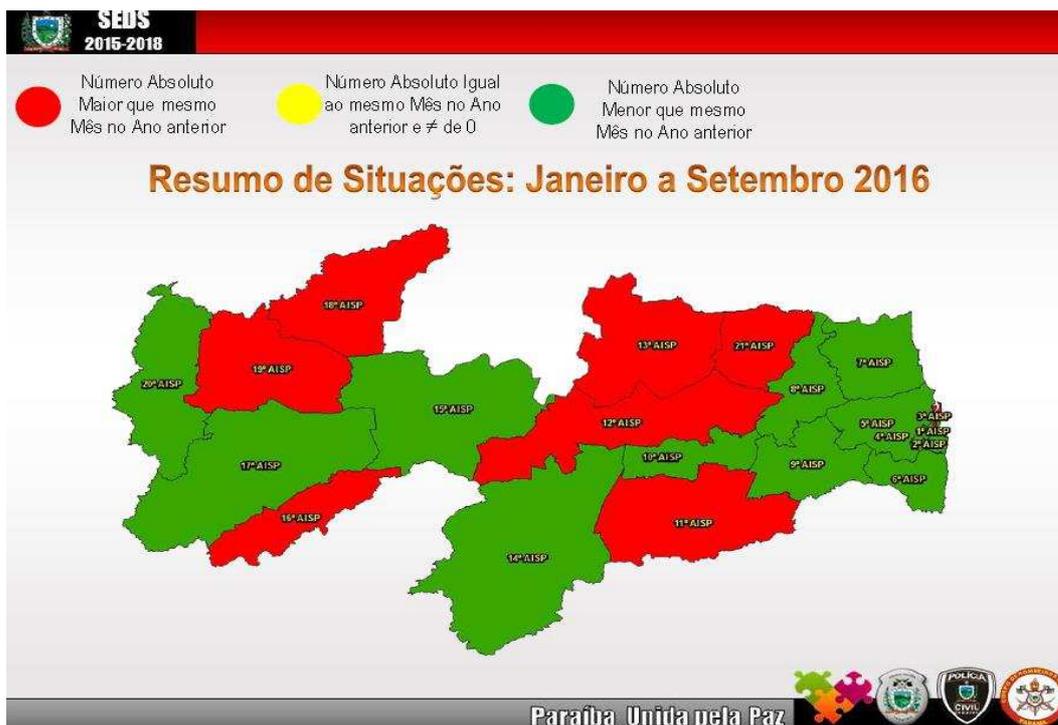
ANEXO A – Dados estatísticos sobre CVLI – NACE.



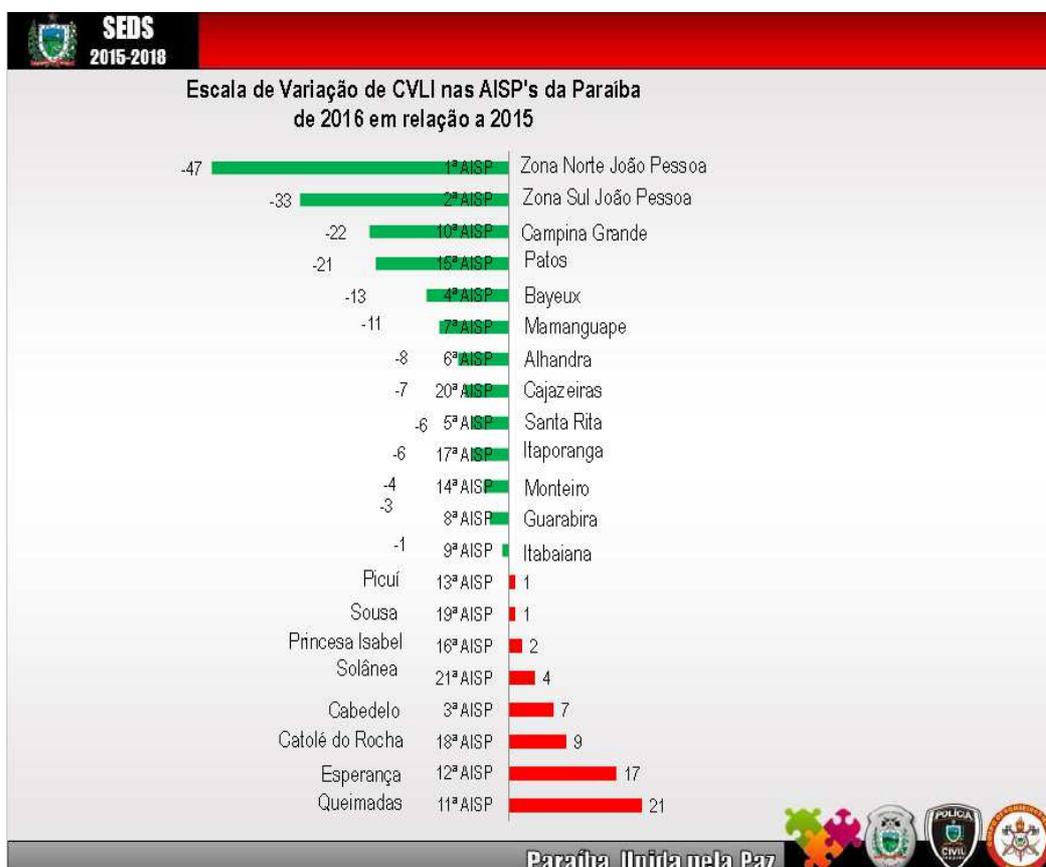
Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística – PB



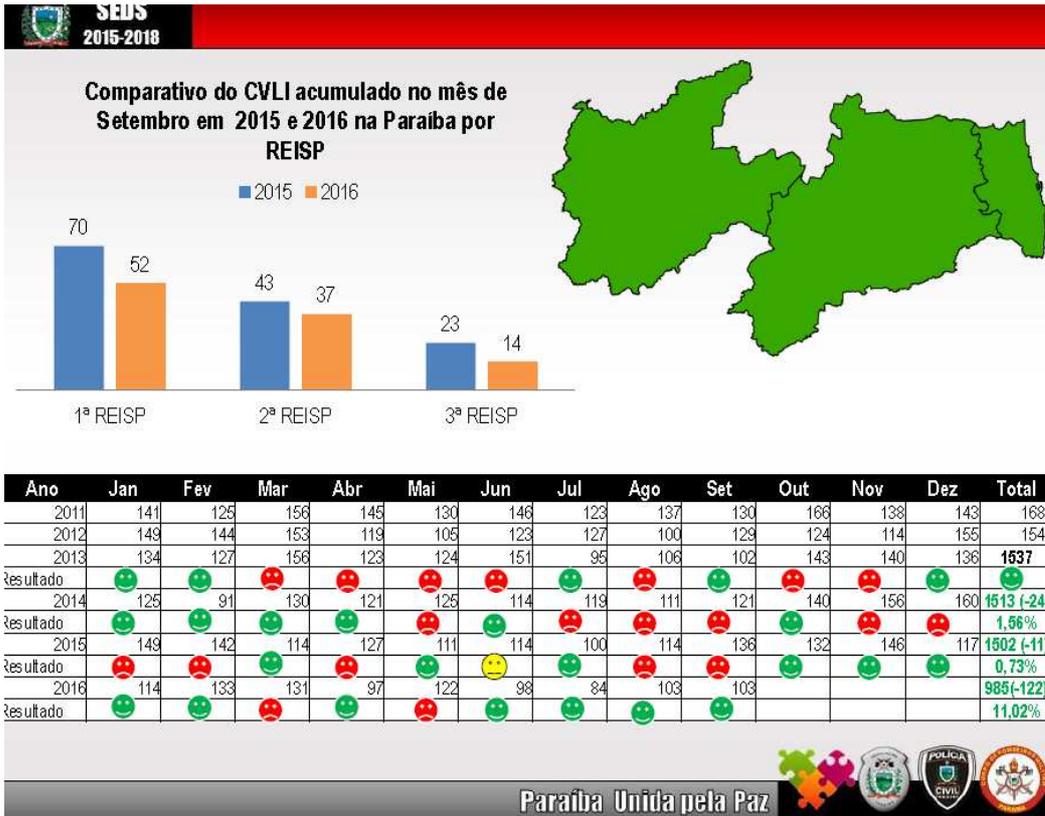
Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística – PB



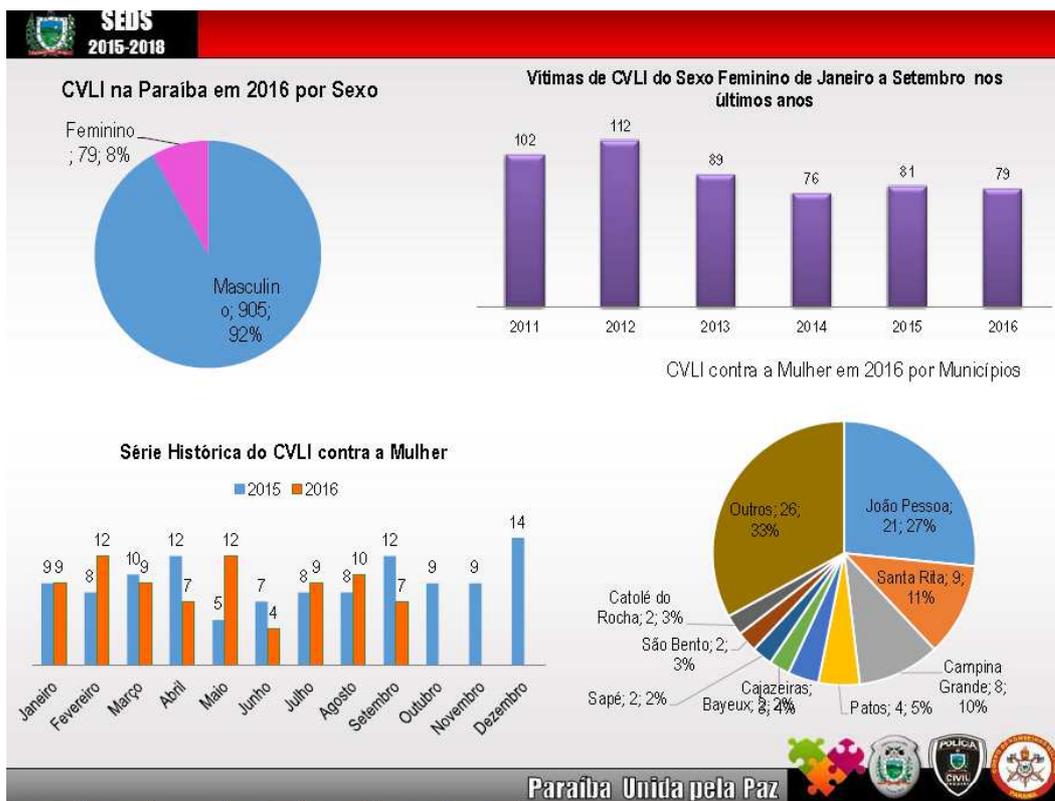
Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB



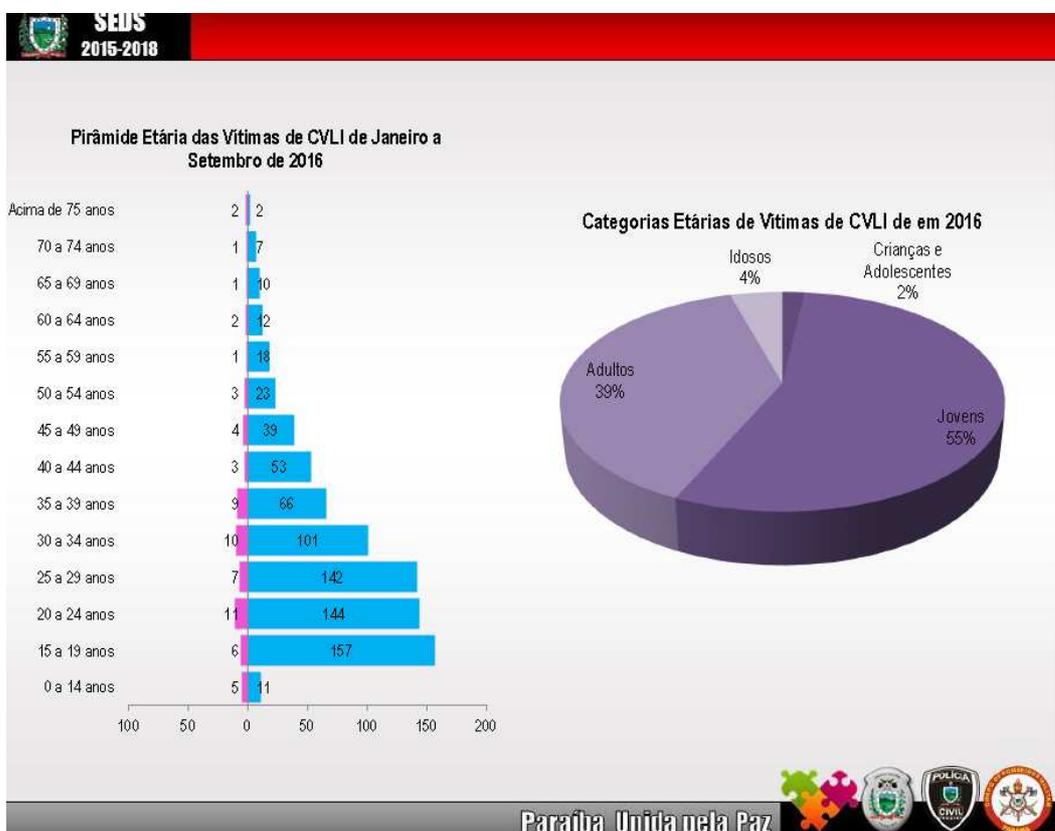
Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB



Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

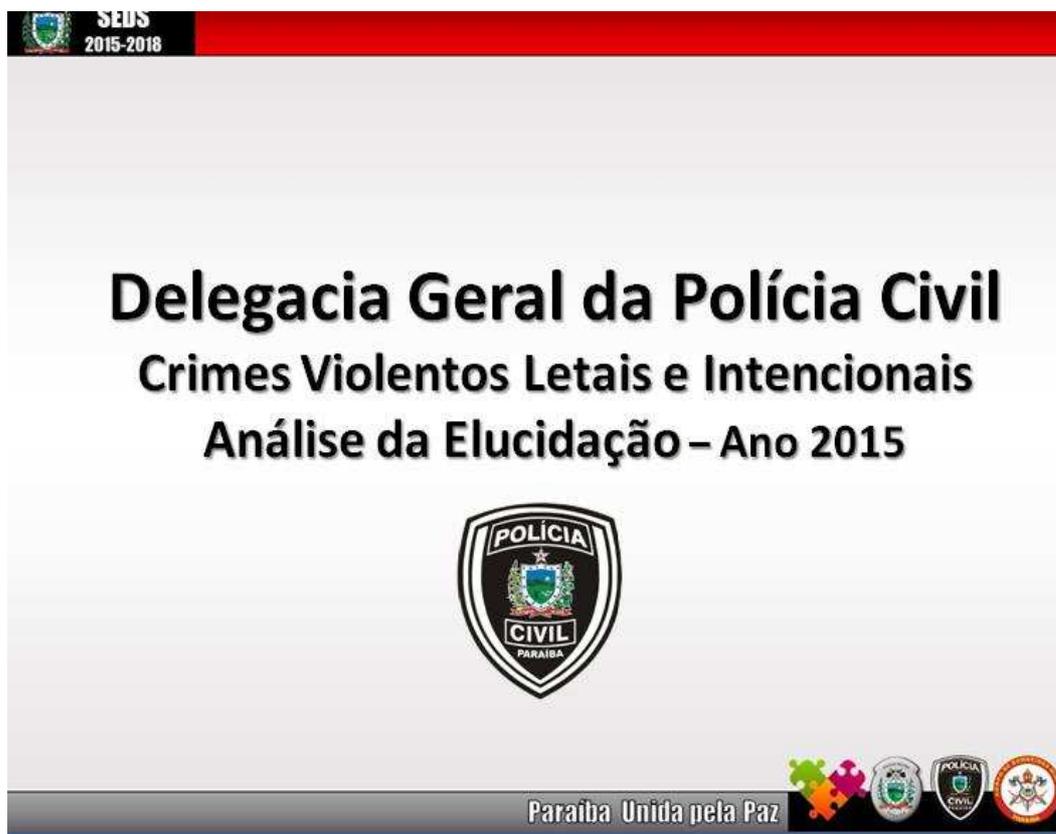


Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística – PB

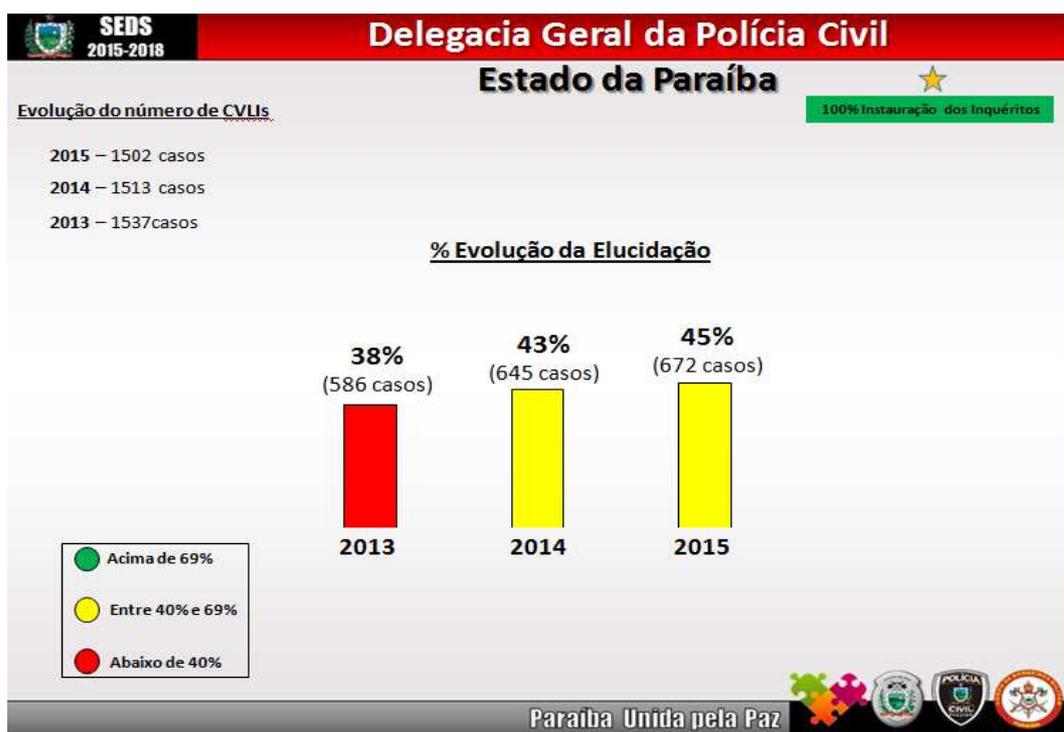


Fonte: NACE – Núcleo de Análise Criminal e Estatística - PB

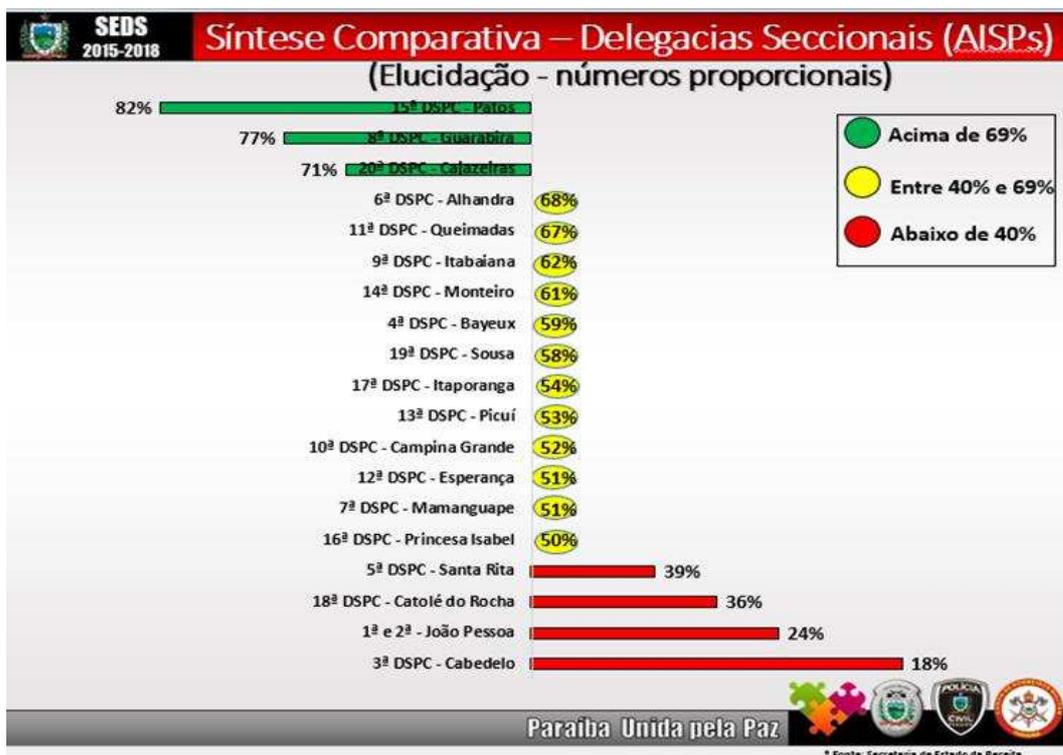
## ANEXO B – Dados estatísticos sobre CVLI – NEST-PC.



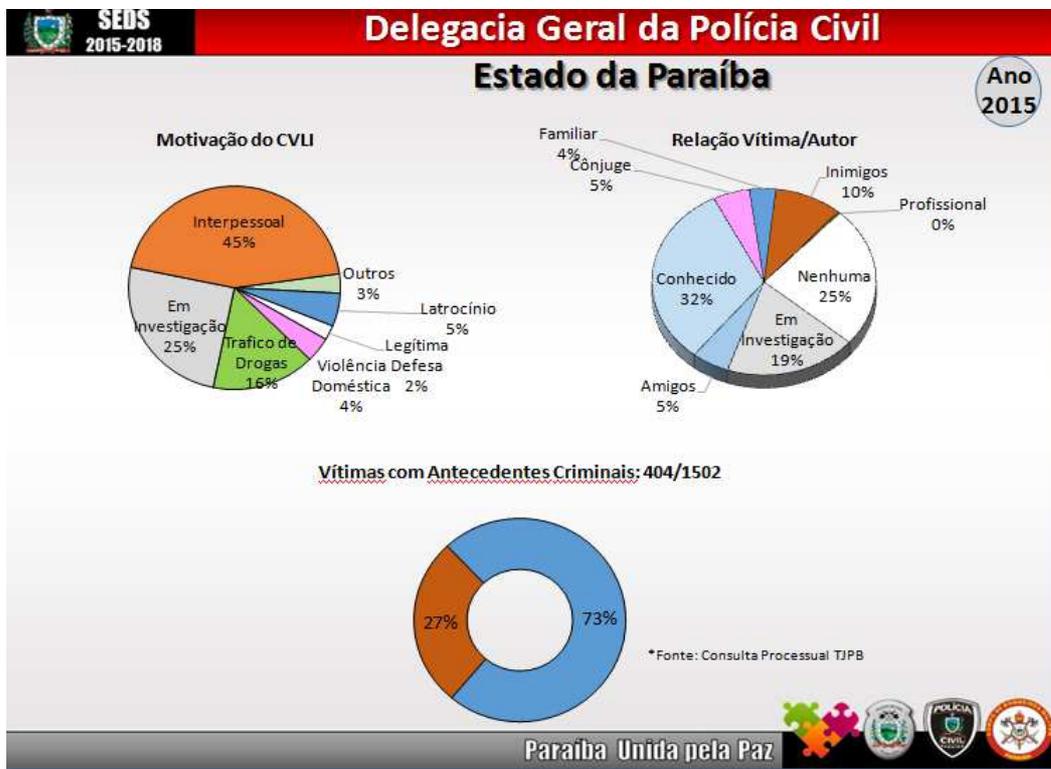
Fonte: NEST-PC – Núcleo de Estatística da Polícia Civil.



Fonte: NEST-PC – Núcleo de Estatística da Polícia Civil.



Fonte: NEST-PC – Núcleo de Estatística da Polícia Civil.



Fonte: NEST-PC – Núcleo de Estatística da Polícia Civil.

ANEXO C – Portaria 058/2014/SEDS – COMPETENCIAS DO NACE.

PORTARIA Nº 058/2014/SEDS Em 26 de junho de 2014. EMENTA: Define as atribuições da Assessoria de Ações Estratégicas – AAE e do Núcleo de Análise Criminal e Estatística – NACE, e estabelece a Meta para a concessão do Prêmio Paraíba Unida pela Paz - PPUP e dá outras providências.

CONSIDERANDO a política de Estado em segurança pública intitulada Paraíba Unida pela Paz, que tem por princípio uma Gestão por Resultados como foco prioritário no enfrentamento aos crimes dolosos contra a vida;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 111/2012, o Decreto n.º 34.003/ 2013 e a Portaria n.º 222/2013/SEDS, que definem e regulamentam os Territórios Integrados de Segurança Pública no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a Medida Provisória n.º 223/2014 que Instituiu o Prêmio Paraíba Unida pela Paz para os profissionais de segurança e defesa social que alcancem as metas de redução de criminalidade;

CONSIDERANDO ainda a Medida Provisória n.º 221/2014 que criou a Assessoria de Ações Estratégicas e o Núcleo de Análise Criminal e Estatística e definiu suas missões como a de produção sistemática do conhecimento no monitoramento dos indicadores criminais;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e pelo § 2º do art. 3º, da Medida Provisória n.º 223 de 03 de Abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Compete à Assessoria de Ações Estratégicas - AAE e ao Núcleo de Análise Criminal e Estatística - NACE, exclusivamente, a produção das estatísticas dos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI, de crimes patrimoniais, de apreensões de armas de fogo e entorpecentes, bem como outros indicadores estatísticos de interesse geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º. A AAE é formada pelos Assessores Estratégicos de cada Órgão que compõe a SEDS/PB, não havendo hierarquia entre os eles, e terá as seguintes atribuições: I- Assessorar o Titular da Pasta na formulação e controle da Política de Segurança e de Defesa Social do Estado da Paraíba e outros procedimentos referentes a estudos e pesquisas avançadas sobre prevenção e repressão a criminalidade; II- Coordenar o NACE, e por meio de suas produções, promover estudos de análise criminal, ações e diretrizes operacionais visando subsidiar o Planejamento Tático, Estratégico e Administrativo desta Secretaria, quanto à atuação dos seus órgãos operativos, respeitadas as atribuições legais de cada ente; III- Desenvolver ações de integração relativas à manutenção da ordem e da segurança pública entre os órgãos componentes do Sistema Estadual de Segurança e Defesa Social; IV- Produzir diretrizes operacionais para situações fáticas de prevenção e combate a criminalidade, visando sempre ao aumento da eficiência nas execuções das diretrizes; V- Coordenar, participar e acompanhar operações integradas que envolvam os órgãos integrantes do Segurança e da Defesa Social; VI- Coordenar, participar e acompanhar Comissões cuja função seja promover a gestão institucional para o desenvolvimento dos Órgãos de Segurança Pública; VII- Propor políticas públicas que visem à integração do planejamento estratégico e operacional das organizações integrantes do Sistema Estadual de Segurança e Defesa Social; VIII- Desenvolver metodologias de prevenção à criminalidade nos níveis social e situacional; IX- Incentivar a participação ativa da sociedade civil em projetos de prevenção a criminalidade; X- Articular, objetivando a prevenção à criminalidade, a formação de coalizões intergovernamentais e interinstitucionais para a formulação e implantação de estratégias, com metas, objetivos e resultados; § 1º. Os Assessores de Ações Estratégicas são responsáveis pela disponibilidade das informações de que trata o art. 11 da MP n.º 221/2014, entre os órgãos operativos aos quais pertencem e a SEDS e NACE e destes para o respectivo órgão. § 2º. Incumbe também

aos Assessores de Ações Estratégicas dirimirem questões relativas à produção dos dados e indicadores estatísticos entre o órgão aos quais pertencem e o NACE para convalidação das informações, podendo para tanto requisitar ao respectivo Órgão os documentos ou dados necessários ao esclarecimento da demanda.

Art. 3º. Os Assessores de Ações Estratégicas de forma colegiada, sempre com ciência do Titular da Pasta, decidem sobre os atos de organização, coordenação e produções do NACE, em reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, por provocação de quaisquer Assessores ou pelo Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social. Parágrafo único. Havendo divergência de um deles, a questão será dirimida pelo Secretário, de ofício ao tomar conhecimento do fato, ou ao ser provocado por qualquer dos Assessores.

Art. 4º. Compete ao NACE: I- Coletar dados estatísticos de interesse da Segurança de Estado da Segurança e da Defesa Social e de todos os órgãos operativos, podendo manter contato direto com as fontes alimentadoras, quais sejam: Unidades da Polícia ou Bombeiro Militar, Delegacias de Polícia Civil, Núcleos do Instituto de Polícia Científica ou Núcleos de Estatísticas dos referidos órgãos operativos, sempre com ciência da Assessoria de Ações Estratégicas; II- Produzir relatórios periódicos para avaliação e monitoramento da criminalidade no Estado, principalmente no tocante ao CVLI e crimes patrimoniais; IV- Realizar o tratamento, organização e processamento dos dados recebidos e gerenciar os bancos de dados em Segurança Pública e Defesa Social; V- Gerenciar a base cartográfica necessária para a produção dos mapas, bem como construir banco de dados agregando outros dados georreferenciados; VI- Confeccionar mapas temáticos de criminalidade, de distribuição geoadministrativa e com outras informações relevantes e de interesse, bem como realizar análises espaciais e geoestatística; VII- Divulgar, com competência exclusiva, estatísticas criminais monitoradas e validadas de sua responsabilidade para órgãos de imprensa com a devida aquiescência da Assessoria de Imprensa desta Secretaria, dando ciência ao Titular da pasta, bem como para diagnósticos e avaliações de gestão;

Art. 5º. A divulgação oficial de informações sobre estatísticas, dados ou indicadores criminais produzidos e monitorados pelo NACE, será de competência exclusiva da Assessoria de Ações Estratégicas - AAE, com a devida aquiescência do Titular da Pasta e ciência da Assessoria de Imprensa desta Secretaria. § 1º. A Assessoria de Ações Estratégicas – AAE, por meio de dados coletados do NACE, deverá publicar mensalmente na página oficial do programa Paraíba Unida Pela Paz a relação completa das vítimas de CVLI, contendo nome, local, data e outros dados relevantes, desde que devidamente consolidados. § 2º. A publicação de que trata o parágrafo anterior deverá ocorrer até décimo quinto dia do mês subsequente. § 3º. Toda e qualquer informação sobre estatística, a partir de dados coletados pelo NACE, dada à imprensa interessada, deverá se dar por meio da Assessoria de Imprensa da SEDS.

Art. 6º. Para que seja realizada pelo NACE a produção das estatísticas de CVLI, caberão aos órgãos operativos da SEDS as seguintes ações: I- A Polícia Civil, por meio do Instituto de Polícia Científica, deverá enviar diariamente ao NACE, até às 10h, arquivo digital contendo a listagem de cadáveres que deram entrada nas Gerências de Medicina e Odontologia Legal-GEMOL ou nos Núcleos de Medicina e Odontologia Legal - NUMOL em todo o Estado até o dia anterior ao envio, contendo as informações de nome da vítima, idade, cor da pele, Número de Identificação do Cadáver- NIC, data e horário do fato, data e horário da entrada no NUMOL/GEMOL, instrumento que causou a morte, natureza do fato que gerou a requisição do Delegado, Delegado requisitante e Delegacia a que pertence, número do ofício da requisição, e local de origem do cadáver, constando o município e o bairro se possível for, bem como se este foi proveniente de unidade hospitalar; II- A Polícia Militar deverá registrar, exclusivamente através do Sistema Intranet da PMPB, todos os eventos de homicídio doloso tentado e consumado, latrocínio tentado e consumado, e encontro de cadáver com sinais de violência dos quais tiver conhecimento. Na impossibilidade de inserir o registro do CVLI no

sistema intranet, a unidade deverá informar o fato ao respectivo CIOP da Região Integrada através de Súmula Operacional. O NIC deverá constar em todos os registros sempre que possível; III- A Polícia Civil deverá, com base nos relatórios de CVLI produzidos pelo NACE, confirmar a caracterização da intencionalidade de todos os CVLIs contabilizados, devidamente subsidiada pelo andamento do inquérito policial, informando também da instauração de todos estes, bem como outras informações qualitativas a respeito dos casos; IV- A Polícia Civil, por meio do Instituto de Polícia Científica, deverá enviar semanalmente ao NACE, arquivo digital contendo a relação de CVLI com local de crime periciado, contendo as informações de nome da vítima, NIC, data e hora do fato, local do fato com latitude e longitude em graus decimais, capturadas por aparelho GPS utilizando o Sistema Geodésico de referência WGS-84 ou SIRGAS 2000; V- A Polícia Militar, a Polícia Civil, e o Corpo de Bombeiros Militar também poderão capturar a coordenada geográfica do local da constatação do crime ou de sua comprovada execução e enviá-las ao NACE para fins do georreferenciamento do CVLI, respeitando a configuração do inciso anterior;

Art. 7º. O indicador estatístico denominado CVLI, será classificado nos seguintes termos: I- A metodologia de abordagem e interpretação destes eventos será objetiva, apreciando apenas os aspectos da conduta típica, e não da antijuridicidade e culpabilidade do fato; II- A unidade de contagem terá por base sempre o número de vítimas falecidas e nunca o número de ocorrências; III- Os tipos penais abarcados no indicador CVLI são: Homicídio, art. 121, Lesão corporal dolosa seguida de morte, art. 129, § 3º, Roubo seguido de morte, art. 157, § 3º, Rixa seguida de morte, art. 137, parágrafo único, Extorsão seguida de morte, art. 158, § 3º, Extorsão mediante sequestro seguida de morte, art. 159 § 3º, Estupro seguido de morte, art. 213 § 2º, Estupro de vulnerável seguido de morte, art. 217-A, § 4º, Incêndio doloso seguido de morte, art. 250, § 1º, concomitante com o art. 258, Explosão dolosa seguida de morte, art. 251, § 1º e § 2º, concomitante com o art. 258, Uso doloso de gás tóxico ou asfíxiante, art. 252, caput, concomitante com o art. 258, Inundação dolosa, art. 254, concomitante com o art. 258, Desabamento ou desmoronamento doloso, art. 256, caput, concomitante com o art. 258, Perigo de desastre ferroviário na forma dolosa, art. 260, § 1º, concomitante com o art. 263, atentado doloso contra a segurança de transporte marítimo, fluvial ou aéreo, art. 261, § 1º, e § 2º, concomitante com o art. 263, atentado doloso contra a segurança de outro meio de transporte, art. 262, § 1º, concomitante com o art. 263, Arremesso de projétil seguido de morte, art. 264, parágrafo único, Epidemia dolosa seguida de morte, art. 267, § 1º, todos do Código Penal Brasileiro, e Tortura seguida de Morte, art. 1º, § 3º, da Lei 9.455/97; IV- Para determinar a localização geográfica do CVLI será considerado prioritariamente o local onde tiver ocorrido a execução do crime, sendo a consumação ocorrida no mesmo local ou em unidade hospitalar, nos casos de encontro de cadáver com sinais de violência em que não seja possível precisar o local da execução do crime, será considerado o local da constatação do fato, a não ser que a investigação defina e comprove o local exato da execução; V- Para efeitos estatísticos serão consideradas como a data e hora do CVLI, o momento da consumação ou constatação do óbito, e não da execução do crime; VI- Para caracterização da intencionalidade do crime, serão considerados os crimes em que o relatório do Inquérito Policial considerar como crime doloso por dolo direto, indireto e preterdolo, excluindo-se as situações de crime doloso por dolo eventual em virtude do subjetivismo de sua classificação que será apreciada em sede de julgamento; VII- As mortes decorrentes de confronto policial serão consideradas como CVLI, sendo as vítimas policiais ou não, e estando os policiais de serviço ou não, por respeito aos critérios acima descritos; VIII- Não será classificado como CVLI o caso em que ficar demonstrada, pelo Inquérito Policial, a superveniência de causa independente, conforme art. 13, §1º, do Código Penal;

Art. 8º. Compete à AAE e ao NACE o monitoramento da gestão por resultados do Programa Paraíba Unida pela Paz e para a aferição do Prêmio Paraíba Unida pela Paz – PPUP.

Art. 9º. Para a concessão do Prêmio Paraíba Unida pela Paz – PPUP, fica estabelecida a meta de dez por cento (10%) de redução no número absoluto de CVLI em relação ao semestre equivalente no ano anterior. § 1º. A meta prevista neste caput será aplicada igualmente para o Estado, e para os territórios de Região Integrada de Segurança e Defesa Social-REISP e Área Integrada de Segurança e Defesa Social – AISP. § 2º. O NACE deverá calcular e apresentar em relatório, os valores absolutos máximos de CVLI que cada território poderá computar no semestre para que possa fazer jus aos Prêmios por redução no número absoluto de CVLI, bem como calcular o número absoluto máximo de CVLI para que a Taxa de CVLI do Território no semestre esteja dentro dos patamares premiáveis nos termos do art. 6º da Medida Provisória n.º 223/2014. § 3º. Para a definição do resultado dos cálculos citados no parágrafo anterior, será utilizado o método do arredondamento estatístico sempre tornando o resultado em um número inteiro. § 4º. O NACE também deverá apontar em relatório quais as AISPs com maior redução absoluta e percentual no semestre que farão jus ao PPUP 3, nos termos do art. 7º da Medida Provisória n.º 223/2014, podendo elencar mais de uma AISP em caso de empate. § 5º. Os gestores dos Territórios terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do término de cada semestre, para apresentar ao NACE fatos novos que venham a alterar a contagem que servirá de base para a aferição dos prêmios PPUP, sob pena de, em sendo a alteração apresentada fora do prazo, ocorrer mudança apenas no acompanhamento estatístico e não na premiação.

Art. 10. As unidades especializadas de Policiamento que, mesmo possuindo uma natureza de atividade especializada, se possuírem efetiva responsabilidade territorial, ainda que em nível de Distrito Integrado de Segurança Pública e Defesa Social – DISP, serão avaliadas para efeito da premiação pelos territórios aos quais estiverem inseridos.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.